



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 02/XI-1º/2013-14

1 - Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas 21H15, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, sita na rua da Liberdade, nº 20, na Trafaria, realizou-se a Primeira Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP (artº 6º, dos Estatutos da ANMP);

3.2 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia Representante do Município na Assembleia Distrital de Setúbal (Membro Efetivo e Membro Suplente) - (artº 1º, da Lei nº 5/91, de 08 de Janeiro);

3.3 - Designação de 4 Cidadãos para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada (Lei 147/99, de 1 de setembro, artigo 17º, al.I));

3.4 - Apreciação da Proposta da Mesa de Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre " Fixação do limite do valor de obras a realizar por administração direta";

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Delegação de competências próprias nas Juntas de Freguesia":



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Autorizações - Compromissos Plurianuais”.
- 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Compromissos Plurianuais decorrente da Construção da passagem superior entre o Pragal (Quinta dos Crastos) e o Parque da Paz”.
- 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Recrutamento excecional/constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado (três postos de trabalho, Assistente Operacional, Auxiliar de Ação Educativa - equipamentos de educação pré-escolar pública, acordo com o Ministério da Educação)”;
- 3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Recrutamento excecional/constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado (atividade de Educador de Infância e atividade de Auxiliar de Ação Educativa - Creche e Jardim de Infância 1º de Maio)”;
- 3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre " Imposto Municipal sobre imóveis para o ano de 2014";
- 3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre " Lançamento de uma Derrama sobre a Colecta do IRC para o ano de 2014".

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eduardo Alves de Moura Geraldes; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; José Gabriel Guiomar Joaquim; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Rita Magda Pinheiro Pereira; Pedro Miguel de Amorim Matias; Nuno Filipe Miragaia Matias; João Rafael Faustino de Almeida; Luísa Maria Gama Varela; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Teresa Paula de Sousa Coelho; Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Após verificada a identidade e legitimidade da eleita, tomou posse por início de Mandato, como Membro da Assembleia Municipal de Almada, a Cidadã Rita Magda Pinheiro Pereira apresentada a sufrágio pela lista do PS, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, (**Conforme Anexo I**).

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Sérgio Cantante Faria de Bastos, com ausência no dia 14 de novembro de 2013, (Ent. nº 202/XI-1º), (**Conforme Anexo II**).
- O Senhor Deputado Municipal Paulo Alexandre Ribeiro Sabino, com ausência no dia 14 de novembro de 2013, (Ent. nº 169/XI-1º), (**Conforme Anexo III**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor Paulo Filipe Pereira Viegas, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 14 de novembro, do eleito Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo IV**).
 - A Candidata Senhora Ana Catarina Ribas Lopes, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 14 de novembro, do eleito Sr. Paulo Alexandre Ribeiro Sabino, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo V**).
- 4.2** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.
- 4.3** - O Presidente deu nota da Informação do Expediente Entrado do nº 001/XI-1º ao 145/XI-1º do Expediente Enviado do nº 001/XI-1º ao nº 92/XI-1º, da Ata Nº 01/XI-1º/2013-14 da Minuta da Ata Nº 01/XI-1º/2013-14 para posterior aprovação e ratificação.
- 5** - Nos termos e para os efeitos do artigo 16º, nº 9, alínea b), do Regimento o Presidente da Assembleia deu informação do Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal:
- 5.1** - Foi apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes um Requerimento solicitando informações sobre “as medidas tomadas pela Câmara Municipal de Almada relativamente às consequências da intempérie no passado dia 23 de outubro, em locais do Concelho de Almada”.
- 5.1.1** - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 29 de outubro de 2013, foi registado com a entrada nº 76/XI-1º e designado de nº 01/XI-1º- BE.
- 5.1.2** - O Requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 31 de outubro de 2013, através do ofício nº 067/XI-1º.
- 6** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 6.1** - Usou da palavra o Múncipe Exm.º Senhor José Luís Tavares - Presidente da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, residente em Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.1.1 - O Exm.º Senhor José Luís Tavares:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Incrível Almadense aproveita esta oportunidade para felicitar todos os eleitos para as nossas autarquias e saudar todos aqueles que nas mesmas colaboraram e deram um verdadeiro exemplo de democracia e respeitabilidade.

Entrando propriamente naquilo que me trouxe aqui, dizer que nenhum de nós almadenses de diferentes opções políticas ou religiosas ou sociais, deseja, e estou certo que Almada deixe de ser quem é, terra com um passado invejável nos diversos campos políticos, culturais, desportivos e associativos. Não deve, não pode estar à mercê de pessoas ou entidades que queiram mudar a sua identidade e os valores caraterizantes desta tão velhinha terra. Realizam as grandes coletividades de Almada por ocasião dos seus centenários as habituais arruadas de cumprimentos à população, às coletividades congêneres próximas e às entidades autárquicas através das suas Bandas Filarmónicas. Cerimónia simples e breve, mas de grande significado, a qual é do agrado e expectativas da população. Qual a tamanha aberração para que a Polícia de Segurança Pública queira impedir tais acontecimentos. Soberba? Demonstração de poder? A PSP está para servir o povo ou para o achincalhar? O termo aqui aplica-se perfeitamente. Saiu a Incrível Almadense através da sua centenária Banda, no dia 5 de outubro, na habitual arruada de aniversário que vem sendo feita há cento e sessenta e cinco anos. Informado o Comando daquela Polícia de Almada atempadamente sobre a arruada, do seu horário e percurso, com o cuidado de o mesmo ser feito sempre a favor do trânsito, para não o impedir. Pois bem, no seu percurso e ao chegar às proximidades da Junta de Freguesia de Almada, apareceu só aí, uma viatura da Polícia de Segurança Pública, que ao passar junto ao Maestro do nossa Banda disse da viatura, e colocando-se à frente do glorioso Estandarte da Incrível Almadense, “encosta aí que vou já lixar estes gajos”, eu estou



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a utilizar o termo “lixar” porque o decoro não me permite utilizar o termo que foi empregue na altura. Colocando-se à frente do glorioso Estandarte da Incrível Almadense gritou: “quem é o responsável por isto?” O Presidente da Direção da Incrível adiantou-se respondendo que “o responsável era ele”, e antes de dizer mais qualquer coisa foi confrontado com o costumeado “identifique-se”. Naturalmente que o Presidente se identificou dizendo ao agente que a Polícia estava informada da saída da arruada, e foi-lhe respondido em atitude provocatória e vexante para um almadense representante de uma das mais conceituadas coletividades do país “eu não sei de nada e tenho de atuar”. Tirou com imenso cuidado a identificação, o que aconteceu já no interior da Junta de Freguesia, e após isso procedeu acompanhar na sua viatura a arruada até ao seu termo. Há aqui uma discrepância que nós não chegamos a entender. Primeiro queria proibir e depois acompanhou-nos.

Meus Senhores, eu vim aqui só para vos dar conta deste triste acontecimento, e fazer um pedido a toda esta Assembleia, a todos vós. Almada é uma terra característica e ordeira, não deixem que a descaraterizem.

Obrigado por me terem escutado e espero que estes acontecimentos não venham vexar os habitantes, todos nós que estamos cá há muitos anos e que não admitimos que venham pessoas de fora vexar aos almadenses que cá estão.”

6.2 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Jorge Martins, residente na Trafaria.

6.2.1 - O Exm.^o Senhor Jorge Martins:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A minha primeira mensagem é para o Sr. Presidente da Assembleia, só para lhe indicar que a informação da realização destas Assembleias não foi afixada na Vila da Trafaria, salvo erro, só está em dois locais. Gostaria que corrigisse esse erro por favor.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em segundo lugar eu queria pedir ao Sr. Presidente e ao Executivo da Câmara Municipal de Almada, que nos indicasse a nós população da Trafaria, isto é uma situação que se vai arrastando já há muitos anos, quando é que a CMA pensa, agora neste novo mandato intervir no ex-presídio da Trafaria, que está degradado, no Passeio Ribeirinho que também está degradado, no Bairro Social que também está degradado e no Bairro chamado 2º Torrão, que embora diferente do Bairro Social, mas também tem problemas que nós gostaríamos de ver resolvidos.”

6.2.1.1 - Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia, para esclarecimento do Sr. Múncipe:

“Srs. Deputados Municipais;

Dar nota ao Sr. Múncipe que da parte da Assembleia fez o que é habitual fazer relativamente aos Editais convocatórios, que é enviar para a Junta de Freguesia e pelo menos para as Coletividades e Associações, solicitando que afixem. Bem, mas não podemos obrigar a que afixem, não podemos obrigar. Solicitamos. Foi enviado para a Sociedade Filarmónica, para o Clube de Futebol da Trafaria, etc., etc.. Para todas as Associações e Coletividades da Trafaria e demais Freguesias do Concelho.”

6.3 - Usou da palavra o Múncipe Exm.º Senhor Alexandre Guerreiro, residente em Almada.

6.3.1 - O Exm.º Senhor Alexandre Guerreiro:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de começar por congratular a CDU pelo recente resultado eleitoral, pela vitória, foi muito esclarecedor.

Gostaria também de dar uma palavra ao próprio PS, pela representação que conseguiram com estas eleições, e ao PSD porque apesar das adversidades ao nível do Poder Central conseguiram ainda assim um resultado muito honrado para o nosso Município, e finalmente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

uma palavra também para o PAN, pela estreia e pela honra, eu espero que tenham consciência pelo poder que têm sobretudo numa Assembleia onde a CDU não tem a maioria.

Todos nós sabemos que as políticas do atual Governo têm levado o País para um constante empobrecimento e para a falência das instituições. Da elevada carga fiscal sobre as empresas ao fardo pesado sobre os particulares que inibe o consumo, ninguém consegue escapar à austeridade que persiste em devastar Portugal. Em Almada, a situação não é diferente.

No entanto, uma das vantagens pelas quais temos descentralização de poderes para o poder local passa exatamente pela possibilidade de os municípios poderem intervir e poderem atenuar ou compensar as medidas impostas pelo poder central. Lamentavelmente, em Almada, temos um Executivo e um órgão Deliberativo municipais que não só se revelam incapazes de contrariar o rumo atual como seguem exatamente a mesma via para se financiarem: uma taxa de IMI elevada (0,7% para prédios urbanos), uma Derrama igualmente muito perto do limite máximo permitido por lei (1,45%) e o limite máximo de participação fixa no IRS (5%).

Olhando para os vários Orçamentos Municipais de Almada, facilmente percebemos que a gestão do PCP em Almada não difere muito do modelo seguido pelo poder central: quase metade (46,31%) das receitas da Câmara Municipal resultam de IMI - correspondentes a 68% do total das receitas de impostos. O programa eleitoral apresentado nas últimas eleições autárquicas demonstra que o panorama não é animador para o futuro: sem uma única medida para revitalizar a Economia, num total de 48 páginas, é muito provável que nos próximos 4 anos Almada se mantenha refém das receitas fiscais. É neste quadro que Almada apresenta índices preocupantes de desemprego, sendo responsável pelo 4.º maior aumento desta taxa (apenas atrás de Matosinhos, Braga e Loures), entre os 10 municípios mais populosos, ao longo dos últimos 3 anos (aumento de 36,40%). E também em Almada que se assiste ao avolumar das falências que contribuem



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

(também) para estes números. O Governo aumenta a carga fiscal, mas o Município não só não a alivia, como a mantém nos níveis máximos que a lei lhe permite, não fazendo mais por mera limitação legal.

Simultaneamente, olhando para um estudo que foi trazido a esta Assembleia, em 2012, pela Delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, em Janeiro desse mesmo ano «apurou-se o encerramento de 240 espaços comerciais [só] em Almada Centro, que implicou uma perda de 500 postos de trabalho». Este mesmo estudo revela que o «Plano de Mobilidade Acessibilidades XXI» da Câmara gerou perdas de clientela em 82,16% e cerca de 28% admitem ter perdido entre 41% a 50% dos clientes.

Urge, assim, a necessidade de inverter o atual quadro, o que pode ser feito por 5 formas:

- Redução da Derrama, de modo a atrair investimento, sendo de ponderar, eventualmente, seguir o exemplo de municípios modelo como Ponte de Lima (que não aplica este imposto);
- Concessão de isenções fiscais durante, pelo menos, 3 anos a todos os novos modelos de negócio que se implantem no concelho - com possibilidade de prorrogação para 5 se criarem, pelo menos, 5 postos de trabalho sem termo;
- Redução do IMI, ainda que mínima, ou como alternativa, redução da participação fixa no IRS em, pelo menos, metade dos 5% permitidos por lei - ou seja, máximo de 2,5% - para reduzir a retirada de poder de compra às famílias que têm em mãos imóveis que, se soubessem o que sabem hoje, não seriam deles proprietárias. A opção pela redução da participação fixa no IRS permitiria, segundo os valores do último orçamento municipal, “distribuir” cerca de 4,5 milhões de euros pelos munícipes;
- Disponibilização de instalações para que possa ser constituído, finalmente, o Julgado de Paz de Almada - que já nem integrava o programa eleitoral da CDU -, o qual não só garantiria



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

receitas decorrentes do pagamento das taxas de justiça como permitiria criar um mecanismo de resolução de litígios mais célere e menos oneroso para as forças vivas do concelho;

- Alteração do modelo de gestão atual que permita reduzir a despesa do Município que pode ser reduzida (fogo-de-artifício, iluminação natalícia, publicidade, avenças, consultoria e contratação externa, ajustes diretos de crucifixos, prémios, condecorações e ofertas e outros ornamentos) ou substituídas (comunicações com tarifários competitivos, utilização do formato digital em vez do papel e utilização de suportes informáticos gratuitos em vez de assinaturas pagas).

Recordo que na Assembleia Municipal de Almada, a oposição tem maioria. Juntos, podemos forçar a Câmara a adoptar modelos de gestão racionais e favoráveis aos munícipes.”

6.4 - Em resposta aos Senhores Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra o Senhor Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.4.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Embora possa compreender o incomodo de se referir aos seus, mas tendo em consideração que a Mesa deve colmatar lacunas ou isolamentos eu permitia-me saudar o representante eleito do CDS-PP na Assembleia e também o BE.”

6.4.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria começar por saudar todos e naturalmente também a todos um ótimo mandato.

Estamos aqui a iniciar um trabalho que se prolongará pelos próximos quatro anos, todos temos consciência das dificuldades que o País atravessa e que naturalmente, os portugueses, a população do nosso país também atravessa. Serão quatro anos de grande exigência que exigirão de nós o melhor. O melhor que consigamos dar, o melhor que consigamos fazer.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Precisamos de nos aproximar, nos conhecer mais e melhor uns aos outros para que seja mais efetiva a nossa intervenção.

Quero naturalmente saudar a Sociedade Recreativa Musical Trafariense, quero saudar a população da Trafaria e saudando a Sr.^a Presidente da Junta das Freguesias de Trafaria e Caparica que integra esta Assembleia Municipal, se me permitem reafirmar aqui e agora a disposição do Executivo Municipal, da Câmara Municipal de continuar a lutar para que se criem as condições para que a Trafaria volte a ter a sua Junta de Freguesia, os trafarienses voltem a ter a capacidade de escolher de sua livre vontade a sua Junta de Freguesia, os seus órgãos de Freguesia, a sua Assembleia de Freguesia.

Não nos conformamos com a situação de agregação que foi criada e mantemos aquilo que dissemos durante o período eleitoral, este compromisso é para cumprir, assim haja as alterações políticas no País, assim os partidos que venham formar maioria na Assembleia da República, assim o Governo que venha a ser constituído o deseje, e estarão ao nosso lado, contarão com o nosso apoio para que se realizem eleições na Trafaria, assim como nas outras onze Freguesias do nosso Concelho, para que autonomamente as populações dessas Freguesias possam determinar o seu destino.

Em segundo lugar queria naturalmente manifestar a nossa solidariedade com os Corpos Diretivos da Incrível Almadense, e desde já afirmar a nossa disponibilidade para junto das autoridades, neste caso concreto da PSP, de esclarecer intervenções que ao que parece surgem como desajustadas e que dificultam aquilo que é um valor da nossa terra, um valor do nosso Município que tem a ver com a intervenção e a atividade das nossas Associações património de Almada.

Portanto, o nosso compromisso em que contactaremos o Comandante da PSP no sentido de esclarecer esta situação e de se assim for, evitar situações futuras da mesma natureza.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em relação à Trafaria, ainda hoje estivemos em delegação na Assembleia da República, na Comissão de Economia e Obras Públicas de que temos o prazer de ter aqui connosco o relator na pessoa do Sr. Deputado Nuno Matias, e que também saúdo. Comissão essa que promoveu a audição aos peticionários, seis mil e seiscentos peticionários ou cerca de seis mil e seiscentos peticionários que exigem que o processo de instalação ou de construção de um mega terminal de contentores na Trafaria seja parado. Isto é, fomos à Assembleia da República para que aquilo que parece ser um projeto que levaria à descaraterização e à destruição desta comunidade e deste território possa ser travado, para que a população da Trafaria possa escolher também para além dos seus dirigentes locais, também participar na construção do seu modelo de desenvolvimento e poder fazer livremente as suas escolhas em relação ao ordenamento deste território e ao modelo de desenvolvimento deste território. Naturalmente que esta é uma condição básica, sem a qual poderíamos dizer “tudo o resto se torna incerto e difícil” porque uma coisa é haver uma determinação do Governo para que se instale um mega terminal de contentores, isso condiciona tudo, outra coisa é nós conseguirmos travar esse projeto e então teremos a oportunidade de construirmos à nossa dimensão e de acordo com o nosso próprio projeto aquilo que queremos para a Trafaria, aquilo que a população da Trafaria quer para a sua terra e para o seu futuro.

Esta é uma questão básica e primordial. Naturalmente que o nosso desejo é continuarmos a promover ou melhor incentivar a reabilitação e a revitalização da Trafaria, aproveitando o seu património e naturalmente o património que a Câmara trouxe à sua posse, responder aos problemas sociais que são graves, que se vivem nesta terra, aqueles que são da nossa responsabilidade e também aqueles que sendo da responsabilidade do Governo central como no caso do Centro de Saúde devem ter resposta. Vamos com certeza trabalhar em conjunto, trabalhar também com o Movimento Associativo da Trafaria, trabalhar com a população da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Trafaria, para que numa base de participação ampla e vigorosa consigamos defender os interesses da população desta terra e levar a cabo o muito que há para fazer nesta terra, nas várias áreas, da habitação, dos programas sociais, não me vou repetir em relação a isso. Em relação à última intervenção, é uma, enfim, exposição e uma declaração política, penso que é um início de um processo que com certeza levará o nosso caro munícipe a candidatar-se a futuras eleições, e ao qual desejo que possa ter os maiores êxitos nos seus propósitos. Naturalmente é uma posição que reflete muito aquilo que tem sido a política no nosso país nos últimos trinta anos e que nos levou à situação em que nos encontramos. Gostaria nessa medida que os seus projetos não fossem concretizados na medida em que se tornaria muito pior a situação de Portugal e dos portugueses.

Aqui em Almada não foi por acaso que tem como disse no início da sua intervenção, a CDU reforçou a sua força e a sua presença política. Justamente por não termos seguido esse caminho.

Muito obrigado, de qualquer forma, pela contribuição que deu para o debate democrático, nós estamos cá para isso, para que nos conheçamos melhor, para que nos entendamos e para que naturalmente fazer que o dia de amanhã seja melhor para os almadenses. Isto só é possível se dissermos o que pensamos, mesmo que discordemos profundamente daquilo que cada um de nós possa ter em relação aos outros.”

6.4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Outra informação que vos queria dar tem a ver com, parte dela foi aqui já referida pelo Sr. Presidente da Câmara, mas é dar-vos nota que integrei uma delegação, uma representação do Município onde nessa representação estive o Presidente da Câmara Joaquim Judas, mas estive também a antiga Presidente da Câmara Maria Emília de Sousa, eu e os ex e ou



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

atuais Presidentes das Juntas de Freguesia, Francisca Parreira, Fernando Jorge Fernandes, Fernando Mendes, Teresa Paula Coelho, José Manuel Pereira, Ricardo Louçã, Mara Figueiredo, António Abrantes e Rosa Martins que foram na altura os Presidentes das onze Freguesias. Esteve também presente o Vereador José Gonçalves, Vereadora Amélia Pardal e o Vereador Rui Jorge Martins, e esteve também o Dr. Pedro Dionísio da Associação Contentores, Trafaria Não!

Esta Delegação teve por base aquela petição que foi aqui aprovada precisamente nesta sala, há uns meses atrás, petição essa sobre a anunciada construção do mega terminal de contentores da Trafaria. Fomos recebidos por representantes da Comissão de Economia e Obras Públicas, presidida como já foi aqui afirmado pelo Deputado Nuno Matias, Deputado da República Nuno Matias e também estavam presentes pelo Partido Socialista a Deputada Eurídice Pereira, pelo Bloco de Esquerda a Deputada Ana Maria Mortágua e pelo PCP o Deputado Bruno Dias. Era esta a informação que vos queria dar.”

6.5 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

7 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

7.1 - Os Votos de Pesar foram apresentados pelos Srs. Deputados Municipais Teresa Coelho (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento do associativista Manuel José Cardoso), Ricardo Louçã (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Manuel Pereira), Ana Margarida Carvalho (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão e associativista António Joaquim da Silva), Teresa Coelho (apresentando Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão trafariense Carlos Saraiva).

7.1.1 - A Sr.^a Deputada Municipal Teresa Coelho - Presidente da Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Concelho de Almada, a Freguesia da Trafaria e o Movimento Associativo Popular ficaram mais pobres a partir do passado dia 30 de setembro de 2013, data do inesperado falecimento, aos 63 anos de idade, do distinto Cidadão Múncipe Manuel José Brito Cardoso.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Manuel José nasceu em Lisboa, na Freguesia de Alcântara, no dia 13 de maio de 1950, passando a viver no concelho de Almada a partir dos 3 anos, quando os seus pais passaram a residir na freguesia da Trafaria.

Na Trafaria frequentou a Escola Primária e em Almada foi aluno do Ciclo Preparatório na Escola D. António da Costa e depois na Escola Comercial e Industrial Emídio Navarro onde concluiu o Curso Geral do Comércio a que se seguiu em Lisboa a Secção Preparatória ao Instituto Comercial de Lisboa na Escola Comercial Ferreira Borges.

Foi um apaixonado pela música certamente influenciado pelo êxito nacional e a popularidade do grupo “Gatos Negros” que teve a sua origem na Trafaria. Em 1964 era músico do grupo de música de baile da Sociedade Recreativa Musical Trafariense, em 1966 ingressa num grupo musical da Sobreda - Almada e em 1968 passa a integrar grupos musicais e a atuar por todo o País. Foi um músico de excelência tocando em grupos de referência como por exemplo “Little B”, “Seis de Portugal” e “Os Simples”.

Paralelamente à sua intensa vida musical, iniciou em 1967 a sua carreira profissional no sector dos seguros que viria a terminar em 2004 como quadro de direção intermédia numa empresa seguradora.

Manuel José era um cidadão agradecido e sempre teve presente que a sua vida musical, a sua cultura cidadã tinha sido proporcionada pelas coletividades, além de ter o exemplo de seu pai, Armando Martinho Cardoso que teve uma vida empenhada de associativista militante.

Percebendo a importância das coletividades e associações na vida das populações, assume de forma plena os seus direitos e deveres de associado.

Eis assim o cidadão Manuel José insigne associativista e dirigente.

Sócio da Sociedade Recreativa Musical Trafariense desde março de 1978 foi Secretário do Conselho Fiscal em 1980, Secretário da Direção em 1991, Secretário do Conselho Fiscal em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

1993, Relator em 1995, Vice-Presidente da Assembleia Geral em 1997, Presidente da Direção em 2000 e Presidente da Assembleia Geral em 2010.

Teve particular influência, pelo seu empenho e dedicação, enquanto Presidente da Direção entre 2000 e 2010, na construção do atual edifício da Sede da Sociedade e no desenvolvimento de atividades associativas, culturais e recreativas.

Sócio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria desde 1964, foi Vice-Presidente da Direção em 1982, Vice-Presidente da Assembleia Geral em 1984 e 1988, Secretário da Direção em 1986, Secretário da Assembleia Geral em 2006 e Presidente do Conselho Fiscal em 2008 e 2010.

Foi também sócio e dirigente do Clube de Futebol da Trafaria tendo assumido o cargo de Presidente do Conselho Fiscal de 2005 a 2012.

Foi ainda sócio fundador da Associação de Apoio ao Desenvolvimento da Trafaria exercendo o cargo de Presidente do Conselho Fiscal desde 2004.

Manuel José Cardoso é Medalha de Ouro de Mérito e Dedicção do Município de Almada por deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2008.

Estamos assim na presença de um Homem que é exemplo e referência.

Manuel José Cardoso assumiu com determinação e firmeza os seus ideais de solidariedade, foi um lutador e sonhador, assumia e empenhava-se em nobres atividades, conquistou o respeito e a amizade da comunidade almadense e em particular dos trafarienses a quem se dedicou de alma e coração.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Plenário no dia 14 de novembro de 2013, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 1 - Prestar homenagem ao Cidadão Múncipe e Dirigente Associativo, Manuel José Brito Cardoso, exaltando o seu percurso exemplar de cidadão, de dedicado associativista e de dirigente referência;
- 2 - Expressar o mais profundo pesar pelo seu falecimento;
- 3 - Apresentar as mais sentidas condolências à sua Família enlutada, ao Movimento Associativo do Concelho de Almada e em particular ao Movimento Associativo da Freguesia da Trafaria.”

7.1.2 - O Sr. Deputado Municipal Ricardo Louçã - Presidente da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Faleceu, aos 90 anos de idade, no passado dia 23 de agosto, o cidadão múncipe Manuel Alves Pereira.

Natural de Lanheses no Concelho de Viana do Castelo, onde nasceu a 3 de fevereiro de 1923.

Manuel Pereira era múncipe almadense há 80 anos, residia na Freguesia da Cova da Piedade.

A sua vida profissional passou pela Companhia Portuguesa de Pesca, pela H. Parry & Son e pelo Arsenal do Alfeite. Nos anos sessenta esteve imigrado na Holanda trabalhando na Indústria de Construção e Reparação Naval.

Foi um estudioso de máquinas e maquinismos sendo reconhecido como artista e prestigiado inventor.

Foi um cidadão interventor e dedicado à solidariedade comunitária a quem prestou serviços meritórios.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Colaborou em várias escolas primárias no ensino das regras de trânsito e da circulação pedonal pelas cidades.

Era um apreciador e apaixonado da vida comunitária, das gentes almadenses, das suas vidas e vivências, da história e das estórias da sua cidade.

Manuel Pereira foi músico, coralista e dirigente na Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense e Sócio da Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada - SCALA.

Há pouco mais de dois meses, precisamente no dia 03 de agosto, o Cidadão Manuel Alves Pereira, realizou tal como proclamou, um sonho importante da sua vida: foi a publicação com o apoio da junta de freguesia da Cova da Piedade do seu livro “Algumas Memórias de Almada e de Outros Lugares” cuja apresentação decorreu nas instalações do Clube Recreativo Piedense. Neste livro de memórias são recordadas ruas, praças e pessoas, instituições, clubes e coletividades, situações, vidas e vivências, obras e feitos da nossa comunidade almadense.

Precisamente 20 dias depois o Cidadão Manuel Pereira deixava a sua Cova da Piedade, a sua cidade de Almada os seus Familiares e Amigos.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 14 de novembro de 2013 manifesta o seu pesar pelo falecimento do cidadão Manuel Alves Pereira, curva-se em sua memória, enaltece as suas qualidades de cidadão empenhado e interventivo e apresenta à Família enlutada as mais sentidas condolências.”

7.1.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Carvalho - Presidente da Junta das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Faleceu com 65 anos de idade, no passado dia 28 de agosto o associativista António Joaquim da Silva, Presidente da Direção do Vitória Clube das Quintinhas, prestigiada coletividade da Charneca da Caparica e referência associativa do Concelho de Almada.

António Silva, natural de Santiago do Cacém, onde nasceu a 15 de abril de 1948, radicou-se no Concelho de Almada por força da sua vida profissional de marinheiro ao serviço da Marinha de Portugal.

O Silva como era conhecido foi um dedicado associativista e um militante da solidariedade.

Homem de trato franco, alegre e amigo e de sorriso fácil, cativava quem com ele privou.

O António Silva, Homem, Militante, Cidadão de causas e princípios humanistas, amante da liberdade, lutador pela dignidade do seu semelhante e pela justiça social, após dedicação reconhecida à sua vida profissional de militar ao serviço da Marinha Portuguesa, passou à reforma como 1º sargento, dedicou-se de alma e coração ao movimento associativo almadense.

Foi dirigente da Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Charneca de Caparica - CURPIC, foi presidente da direção da Associação de Moradores da Aroeira - AMAR e ultimamente desde 2010 era o prestigiado Presidente da Direção do Vitória Clube das Quintinhas.

Era um camarada conhecido e reconhecido tanto no meio militar como depois na sua ação político-partidária.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 14 de novembro de 2013, delibera:

- 1 - Expressar o seu pesar pelo falecimento do Cidadão António Silva;
- 2 - Manifestar reconhecimento e gratidão pela sua ação de solidariedade e o seu empenho nas causas e valores do movimento associativo popular;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3 - Apresentar sentidas condolências à Família Silva, ao Movimento Associativo Almadense e ao Vitória Clube das Quintinhas.”

7.1.4 - A Sr.^a Deputada Municipal Teresa Coelho - Presidente da Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Com apenas 53 anos de idade, faleceu no passado dia 21 de outubro, o antigo jogador, ex-Presidente e treinador do Clube de Futebol da Trafaria, Carlos Saraiva.

Carlos Manuel Marques Saraiva, nasceu na Trafaria no dia 02 de julho de 1960 e na sua freguesia frequentou a escola.

Foi conhecido jogador do Trafaria desde o escalão de juvenis onde se manteve até ao nível sénior. Foi um colaborador empenhado do Clube, dedicou-se de alma e coração ao futebol e em 1987 integrou o elenco dirigente como Secretário adjunto da direção.

Em 1992 é eleito Presidente da Direção do Clube de Futebol da Trafaria e aí está até 1995, regressando novamente à presidência do Clube em 1999, empenhando-se resolutamente na sua renovação e engrandecimento, sendo de destacar a recuperação e beneficiação da Sede Social proporcionando a elevação dos espaços para os associados. Em 2003 acumula a presidência do clube com a do treinador de futebol da equipa principal sénior que se sagra campeã distrital da 2^a divisão na época 2003/2004, grande feito desportivo do clube.

Em 2007 é inaugurado o arrelvamento sintético do “Campo Pepita” graças ao empenho da direção em que se destaca o Presidente de então Carlos Saraiva e o apoio da Câmara Municipal.

Pela sua ação desportiva e seu empenho associativo ao serviço do Clube de Futebol da Trafaria e a sua dedicação à Freguesia da Trafaria e aos jovens trafarienses, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Pública no dia 14 de novembro de 2013, reconhece e homenageia o cidadão Carlos Saraiva, manifesta pesar pelo seu falecimento e apresenta



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sentidas condolências à Família e aos dirigentes e associados do Clube de Futebol da Trafaria.”

7.1.5 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Câmara Municipal e em meu nome pessoal, queríamos associarmo-nos aos Votos de Pesar que aqui acabaram de ser apresentados e que revela do reconhecimento da nossa Assembleia e do nosso Município, pela atividade daqueles que nos deixaram e que são exemplo para todos nós.”

7.2 - Verificado o quórum e não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação dos documentos.

7.2.1 - O Voto de Pesar pelo falecimento do associativista Manuel José Cardoso, apresentado pela Sr.^a Deputada Municipal

Teresa Coelho, foi aprovado por unanimidade.

7.2.2 - O Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Manuel Pereira, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Ricardo Louçã,

foi aprovado por unanimidade.

7.2.3 - O Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão e associativista António Joaquim da Silva, apresentado pela Sr.^a Deputada

Municipal Ana Margarida Carvalho, foi aprovado por unanimidade.

7.2.4 - O Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão trafariense Carlos Saraiva, apresentado pela Sr.^a Deputada Municipal

Teresa Coelho, foi aprovado por unanimidade.

7.2.5 - Seguiu-se um momento de silêncio de homenagem e em memória dos Cidadãos falecidos.

7.3 - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, apresentarem documentos para votação

ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados

Municipais: Pedro Oliveira (apresentando Moção/Deliberação de Apoio à candidatura da Morna

a Património Imaterial da Humanidade); Carlos Guedes (apresentando Moção/Deliberação

Sobre o aumento do horário de trabalho nos serviços municipais); João Geraldês

(apresentando Moção/Deliberação sobre isenção de pagamento das novas cadernetas prediais



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

e Moção/Deliberação Programa Polis da Costa da Caparica - Reprogramação até 31 dezembro de 2017); Bruno Dias (apresentando Moção/Deliberação sobre o documento intitulado “Guião para a Reforma do Estado”); Luísa Ramos (apresentando Moção/Deliberação sobre Reorganização da rede de urgências hospitalares no período noturno); Daniel Sobral (apresentando Moção/Deliberação Em Defesa da Escola Pública); Ana Catarina Mendes (apresentação Moção/Deliberação sobre Democracia e Pluralismo); Maria D’Assis (apresentando Moção/Deliberação sobre Desenvolvimento Estratégico da União das Freguesias de Caparica/Trafaria); Ana Salvado (apresentando Moção/Deliberação sobre Alívio de 2,5% do IRS de 2013 às famílias); Carlos Revés (apresentando Moção/Deliberação Contra a privatização da Empresa Geral de Fomento); José Lourenço (apresentando Moção/Deliberação sobre o Orçamento de Estado para 2014); Nuno Vitorino (apresentando Moção/Deliberação a Afirmer e defender a gestão pública dos serviços de água e do saneamento); Nuno Matias, José Joaquim Leitão, António Maco, Carlos Guedes, Luísa Ramos, José Lourenço, Ana Salvado, Maria D’Assis, Ana Catarina Mendes, Carlos Guedes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

7.3.1 - Registe-se que a Moção/Deliberação sobre Congresso da Mudança - Almada 1993 - 20 anos depois, mais associativismo, voluntariado e participado - deu entrada na Mesa da Assembleia mas não foi apresentada por falta de tempo.

7.3.2 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Apoio à candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade

Nesta Assembleia Municipal realizada na Trafaria o Bloco de Esquerda saúda, não podia deixar de saudar a população da Trafaria que tem manifestado de forma inequívoca o seu descontentamento e repúdio pelos sucessivos ataques e atropelos a que tem sido sujeita



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

pelos Governos que impuseram a instalação dos silos, reduziram as carreiras fluviais, diminuíram os serviços prestados na Unidade de Cuidados de Saúde personalizados da Trafaria, nada fizeram para resolver a situação de várias centenas de famílias que vivem no Bairro do 1º e 2º Torrão e noutros locais, onde é necessário uma intervenção urgente. Neste momento pretendem para agravar a situação levar a efeito a instalação do mega terminal de contentores com as inevitáveis consequências para a população e para a qualidade de vida dos trafarienses e da população do Concelho de Almada.

Não podíamos deixar de reafirmar nesta Assembleia a nossa oposição, solidariedade e disposição para conjuntamente com a população da Trafaria e do Concelho, estarmos exatamente na mesma luta.

Relativamente à Moção de Apoio à Candidatura da Morna, eu gostaria de fazer uma pequena nota introdutória no seguinte sentido. Em meados de junho de 2012 um grupo de cidadãos almadenses, onde se destacou Fernando Fitas, que está presente nesta sala, levou a efeito uma homenagem ao Poeta Caboverdiano Jorge Barbosa, falecido na Cova da Piedade e cujo pensamento estimulou os ideais de libertação daquele país. Entre as várias iniciativas que a homenagem integrou, houve uma exposição da Embaixada de Cabo Verde visando a recolha de apoios tendentes à apresentação da candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade, é neste contexto que apresentamos a Moção que está na posse de todos os Srs. Deputados Municipais, e gostaria de salientar:

A Morna é um género musical de Cabo Verde, tradicionalmente tocado com instrumentos acústicos e aquele que também melhor reflete a realidade insular do povo, o romantismo dos seus trovadores e o amor que os cabo-verdianos nutrem pela sua terra.

Nesse sentido, trata-se de um símbolo verdadeiramente nacional, tal como outros géneros o são para os respectivos países, sendo, por isso, o único género que consegue ser transversal



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a todos os grupos etários da população local e um dos traços mais identificáveis de Cabo Verde, podendo mesmo afirmar-se que possui um carácter singular.

Produto das migrações humanas que começaram no Séc. XV, das culturas europeias, africanas e brasileiras; tornou-se em poucos anos (devido ao génio criativo cabo-verdiano de saber adaptar à sua índole o que chega às ilhas), numa forma musical única, sobretudo devido ao ritmo notavelmente sincopado, ao elegante evoluir melódico, à sua riqueza poética, e diga-se, a uma maneira de estar no mundo através da expressão musical.

Expressão intrinsecamente ligada ao povo deste arquipélago, situado no meio do atlântico, a morna é uma música bastante antiga e faz parte da idiosincrasia cabo-verdiana (tendo em Cesária Évora, Bana, Titina, Celina Pereira, Ildo Lobo e Tito Paris, alguns dos seus mais recentes e destacados intérpretes), assume-se como um dos traços identitários daquele país de língua oficial portuguesa, refletindo a alma e o sentimento do povo daquele país, à semelhança do que sucede com o fado, o tango, a salsa ou o flamenco, nos casos de Portugal, Argentina, Cuba e Espanha.

O Governo de Cabo Verde aprovou, a 12 de Dezembro de 2012, uma resolução que classifica a "morna" como Património Histórico e Cultural Nacional, primeiro passo para tornar o principal género musical cabo-verdiano como Património Imaterial da Humanidade, ante a importância histórica e cultural que possui na vida dos cidadãos naturais daquele país.

A decisão constituiu o início de um projeto tendente à preparação de um dossiê a submeter à apreciação da UNESCO, o qual está a ser elaborado por uma comissão criada para o efeito, prevendo-se a formalização da referida candidatura no decurso de 2014.

Assim, ciente da importância histórica, social e cultural que a Morna tem para o povo cabo-verdiano e a relevância artística que a mesma assume no contexto da preservação da memória e identidade de um povo ao qual nos unem fortes laços de amizade;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Atenta a vocação universalista das gentes de Almada e o papel que a comunidade cabo-verdiana aqui radicada teve na criação da identidade multicultural que o concelho hoje possui, assim como a inestimável contribuição que ao longo de várias décadas tem prestado ao desenvolvimento concelhio, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 14 de Novembro de 2013 delibera:

1. Congratular-se com a decisão do Governo de Cabo Verde de candidatar a Morna a Património Imaterial da Humanidade.
2. Saudar todos os agentes culturais e sociais envolvidos nesta candidatura e manifestar o seu desejo de que tal processo venha a merecer o veredicto favorável da UNESCO.
3. Felicitar todos os cabo-verdianos residentes no concelho e as suas instituições associativas envolvidas neste processo, expressando, deste modo, o apoio do Município de Almada à referida candidatura, por entender que a mesma veicula princípios e valores que sendo identitários das cidadãs e dos cidadãos Cabo-Verdianos, também o são da população almadense.

Caso seja aprovado, enviar este documento a:

Embaixada de Cabo Verde em Portugal

Comunidade de Povos de Língua Portuguesa

União das Cidades de Língua Portuguesa

Presidência da Assembleia da República

Grupos Parlamentares

Presidência da República

Secretário de Estado da Cultura

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Órgãos de Informação.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.3.3 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Não aplicação do Aumento do Horário de Trabalho nos Serviços Municipais de Almada

Considerando que:

- 1 - O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de 35 horas semanais para 40 horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no sector privado, escondendo que esse é o limite máximo, mas que em muitos locais de trabalho e sectores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior.
- 2 - O aumento de 35 para 40 horas semanais não traz maior produtividade aos serviços nem vai tornar mais eficaz o atendimento aos munícipes, objetivos que devem encontrar soluções no âmbito organizacional e da formação.
- 3 - O aumento do horário de trabalho consubstancia uma perda de direitos e da retribuição, faz crescer os fatores de descontentamento e de mal-estar laboral que, esses sim, prejudicam a produtividade e a identificação dos trabalhadores com os objetivos de serviço público do município.
- 4 - Além disso, o prolongamento da jornada de trabalho prejudica vincadamente a vida pessoal dos trabalhadores e agrava as dificuldades na articulação com as suas responsabilidades familiares e sociais.
- 5 - Constituindo claramente uma desvalorização salarial (há quem a avalie em cerca de 14%) e uma pressão para a redução de postos de trabalho, o aumento do horário de trabalho não encontra qualquer justificação, nem argumentos, a favor dos trabalhadores e do próprio município.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6 - O aumento do tempo laboral para as 40 horas, a par do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública Central e Local, concretiza mais um corte brutal da despesa pública e prepara uma vaga de despedimentos, anunciada na proposta de Orçamento do Estado-2014, agravando a recessão económica e as condições sociais no município e no país.

7 - As centrais sindicais CGTP-IN e UGT já se pronunciaram considerando inconstitucional o diploma, tendo a verificação da sua constitucionalidade já sido suscitada junto do Tribunal Constitucional.

8 - Nos termos do artigo 241.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa as autarquias locais dispõem de quadros de pessoal próprio, nos termos da lei, constituindo este preceito um corolário do Princípio da Autonomia das Autarquias Locais.

9 - Nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 14 de novembro de 2013, delibere:

Recomendar ao Presidente da Câmara Municipal e à Câmara Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Princípio da Autonomia das Autarquias Locais a não aplicação do aumento do horário de trabalho dos funcionários de todos os serviços do município.

Dizer que nós de facto procedemos à retirada do ponto 9 e à alteração da parte deliberativa da Moção após um contato do Sr. Presidente e depois da sugestão do grupo Municipal da CDU.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim sendo, eu escuso-me a ler os considerandos sempre que fica claro que o ponto 9 dos considerandos cai e leio apenas a parte deliberativa que diz que “a Assembleia Municipal de Almada reunida em 14 de novembro de 2013 decide: exigir ao Governo a revogação do diploma que institui as 40 horas semanais e recomendar à Câmara Municipal de Almada que manifeste o seu apoio às lutas desenvolvidas pelos trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Almada, contra a imposição deste diploma.”

7.3.3.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Já agora, porque foi referido o contato que eu tive, o contato foi da impossibilidade de admitir o documento na medida em que uma das responsabilidades do Presidente é a regularidade das deliberações e não poderia a Assembleia tomar posição de não aplicar uma Lei que é uma Lei da República, independentemente de nós estarmos ou não de acordo com ela.”

7.3.4 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

7.3.4.1 - Moção/Deliberação sobre Isenção de pagamento das novas cadernetas prediais.

O processo de “reorganização administrativa do território das Freguesias” foi concretizado de forma objectiva em todo o País na sequência das Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 29 de Setembro passado, e em execução do previsto em Lei da República.

No Concelho de Almada, a aplicação daquela Lei determinou a “agregação” de Freguesias de tal modo que a organização territorial do Município passou de onze para apenas cinco Freguesias, sendo administrativamente “extintas” todas as anteriores Freguesias à exceção da Costa da Caparica.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Independentemente das consequências necessariamente gravosas que tal processo de extinção de Freguesias já está a traduzir - e irá certamente acentuar no futuro - ao nível da qualidade de vida quotidiana das populações de Almada, um processo, aliás, que esta Assembleia Municipal, as onze Assembleias de Freguesia do Concelho, assim como a Câmara Municipal recusaram liminarmente e unanimemente de forma bem explícita e fundamentada, soube-se recentemente através dos órgãos de comunicação social que se avizinha uma outra consequência direta e nefasta para os cidadãos, resultante desta decisão imposta politicamente pela maioria que governa o nosso País.

Fala-se do facto desta “reorganização administrativa do território das Freguesias” representar para os cidadãos proprietários de imóveis ou fracções nas áreas das Freguesias envolvidas, a necessidade de solicitarem a emissão de uma nova Caderneta Predial relativa à sua propriedade junto dos Serviços de Finanças da área onde o prédio se situa, em função da reorganização dos respectivos cadastros matriciais que está já em curso.

É sabido que, a detenção daquele documento de registo da propriedade é imprescindível, designadamente para o cabal cumprimento dos deveres fiscais por parte dos cidadãos proprietários e particularmente no que respeita ao Imposto sobre Rendimentos Singulares, em sede do qual aquele documento constitui forma de prova indispensável para muitos milhares de cidadãos relativamente à titularidade do direito de acesso a benefícios fiscais determinados pela lei e resultantes da propriedade predial.

A obtenção desta caderneta predial é gratuita quando solicitada e obtida por via electrónica no Portal do Ministério das Finanças, mas possui um custo associado quando solicitada e obtida junto dos balcões dos Serviços de Finanças.

Assim,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que a necessidade de obtenção de uma nova Caderneta Predial por parte de muitos milhares de cidadãos contribuintes resultará de uma imposição legal e não da livre decisão ou da vontade dos próprios.

Considerando que existem milhares de cidadãos, principalmente nas camadas mais idosas da população, que não possuem condições nem meios de acesso aos serviços electrónicos.

Considerando que esta realidade se traduzirá necessariamente na criação de situações inaceitáveis de tratamento fiscal discriminatório relativamente a estes cidadãos, caso lhes venha a ser exigido o pagamento dos custos associados à emissão da caderneta predial ao balcão dos Serviços de Finanças.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária nos dias 14 e 15 de Novembro de 2013, delibera:

1. Reiterar o apelo dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada à Sr.^a Ministra das Finanças no sentido de ser decidida a isenção de pagamento de quaisquer custos resultantes da emissão das novas cadernetas prediais a todos os cidadãos proprietários de prédios ou fracções em todo o território do Município de Almada e no País, seja qual for o processo pelo qual ela seja obtida.
2. Afirmar que no quadro da situação concreta e extraordinária colocada pelo processo de “reorganização administrativa do território das Freguesias” aquela será a única decisão inteiramente justa e adequada numa perspectiva de tratamento equitativo de todos os cidadãos, que necessariamente vincula o Estado e os seus Serviços.

7.3.4.2 - Moção/Deliberação sobre Programa Polis da Costa da Caparica - Reprogramação até 31 de dezembro de 2017.

Completaram-se na véspera do ato eleitoral do passado dia 29 de setembro, 15 anos sobre a aprovação, por unanimidade, da proposta da iniciativa da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Almada relativa à “Estratégia para o Desenvolvimento Turístico do Concelho de Almada. Pacto para o Desenvolvimento da Costa da Caparica”, e de uma Resolução da iniciativa da própria Assembleia Municipal, que defendia a implementação de uma Estratégica de Qualificação e Valorização da Costa da Caparica.

Era o arranque daquilo que hoje conhecemos como Programa Polis da Costa da Caparica. Desde essa data, o Plano Estratégico elaborado, aprovado e contratualizado entre o Município e o Estado, e a Sociedade CostaPolis destinada à concretização daquele Plano Estratégico, sofreram diversas vicissitudes, que se traduziram já na aprovação, por esta Assembleia Municipal, de 50 deliberações sobre a matéria.

Neste período de década e meia foram dados alguns passos positivos na concretização daquele Plano Estratégico, e algumas e importantes obras foram realizadas. Dos oito projetos estruturantes (PE) previstos no âmbito da intervenção, seis possuem os respetivos Planos de Pormenor aprovados, publicados e eficazes.

O Plano Estratégico e as ações complementares, contudo, não apenas se encontram em grande parte por cumprir - conforme a Assembleia Municipal sublinhou através das três anteriores deliberações aprovadas nas Reuniões Plenárias de 15 de dezembro de 2011, 28 de junho de 2012 e 23 de abril de 2013 -, como se confrontam, neste momento, com a séria ameaça de abandono, em consequência da decisão unilateral do acionista Estado, maioritário na Sociedade CostaPolis, plasmada numa designada proposta de “reprogramação” da intervenção, aprovada apenas com o voto do sócio maioritário na Assembleia Geral da sociedade realizada em 24 de abril de 2013, e rejeitada pelo acionista Município conforme mandato conferido por esta Assembleia Municipal.

Sobre este processo de “reprogramação” da intervenção Polis na Costa da Caparica, que teve início em junho de 2012, importa relembrar aqui que os Presidentes da Câmara



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia da Costa da Caparica, subscreveram em conjunto um ofício dirigido ao Sr. Primeiro-ministro em 6 de junho de 2012, através do qual registavam profundas preocupações relativamente ao curso do processo de execução do Plano Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica, sublinhando designadamente, e cita-se:

“Na verdade, Senhor Primeiro-ministro, a proposta de reprogramação não cumpre o objeto da sociedade como previsto no Decreto-Lei nº 229/2001 e plasmado no Plano Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica”.

Acrescentando:

“É nossa profunda convicção de que a prosseguir o rumo em curso, estará irremediavelmente perdido o objetivo de requalificação ambiental e urbana da Costa da Caparica e a criação de um polo turístico de excelência da Área Metropolitana de Lisboa”.

Concluem os autarcas com um apelo ao Primeiro-ministro:

“Neste contexto, solicitamos a Vossa Excelência que considere e determine as iniciativas tendentes a sustentar e alterar o evoluir da presente situação, por forma a que se cumpra em tempo possível e adequado o Polis da Costa da Caparica através da Sociedade CostaPolis”.

Em 14 de março de 2013, o Conselho de Administração da CostaPolis aprovou um documento qualificado como atualização da proposta de reprogramação da intervenção do Programa Polis na Costa da Caparica, aprovada em maio e apresentada em junho de 2012.

Paralelamente àquela decisão de “reprogramação”, e tendo essa decisão como base de trabalho, o Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis aprovou na mesma reunião o Plano de Atividades e Orçamento para 2013.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Na Introdução ao Plano de Atividades prevê-se expressamente a liquidação da Sociedade CostaPolis até junho de 2014 (consequência de orientação expressa nesse sentido com origem no Gabinete Coordenador do Programa Polis com data de 29 de janeiro de 2013).

No referido Plano de Atividades, designadamente nos seus pontos 2.2. - Objetivos e 3.2. - Projetos a desenvolver, são previstas apenas as seguintes atividades a desenvolver em 2013:

PE 1 - Praias Urbanas: obras de finalização infraestruturização norte do Plano de Pormenor e conseqüente desenvolvimento apoios de praia e campo de jogos; adaptação do lote do hotel para estacionamento, por acordo com município.

PE 2 - Jardim Urbano: correção das deficiências da empreitada.

PE 3 - Bairro do Campo da Bola: substituição do relvado sintético do campo ainda ocupado pelo Grupo Desportivo “Os Pescadores” da Costa da Caparica.

PE 4 - Frente Urbana Rural Nascente: conclusão do Plano de Pormenor e elaboração de proposta específica para ordenamento das áreas agrícolas das Terras da Costa.

PE 5 - Praias de transição: nada.

PE 6 - Praias equipadas: conclusão da proposta final do Plano de Pormenor com a elaboração dos Planos de Praia; Conclusão da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor.

PE 7 - Novos Parques de Campismo: conclusão do Projeto de Execução dos novos parques de campismo, serviços comuns e obras de urbanização; Suspensão do processo de expropriação.

PE 8 - Transportes e acessibilidades: avaliação da possibilidade de prolongamento provisório do comboio de praia para norte.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Plano de Pormenor da Fonte da Telha: protocolo com a Câmara Municipal de Almada de colaboração técnica na elaboração do Plano de Pormenor de responsabilidade do município. Foi neste quadro que a Assembleia Municipal de Almada mandatou, em abril do corrente ano de 2013, o representante do acionista Município para rejeitar, através do seu voto na Assembleia Geral da Sociedade, os dois documentos apresentados pelo Conselho de Administração.

Importa registar os principais termos e razões daquela deliberação:

“Considerando que da apreciação dos documentos de ‘Reprogramação Financeira’ e de ‘Plano de Atividades e Orçamento para 2013’ apresentados pelo Conselho de Administração da CostaPolis, SA, verifica-se estar em causa o Plano Estratégico acordado pelo Governo e o Município, em que se salienta:

- 1. O Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção do Polis da Costa da Caparica não é concretizado por inteiro, sendo a sua execução reduzida em cerca 55% relativamente ao anteriormente contratualizado entre o Estado Português e o Município de Almada, não sendo considerado uma nova fase de intervenção após o horizonte temporal de 2013/2014.*
- 2. Além do mais, os documentos acima referidos não respeitam a estrutura do Plano Estratégico aprovado, que constitui o objeto da Sociedade CostaPolis; abandonam por completo os respetivos Projetos Estruturantes e avançam com a execução de projetos avulso, desvirtuando por completo o Plano de Desenvolvimento estruturado para aquela área do território de Almada e da Área Metropolitana de Lisboa.*
- 3. Estes mesmos documentos propõem para o horizonte 2013/2014 um investimento global de 3,9 milhões de € que visam apenas redefinir quais as ações a implementar neste período, nuns casos desvirtuando ações do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção do Polis na Costa da Caparica; noutros casos abandonando projetos cruciais,*



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

como por exemplo o PP5 - Praias de Transição - que previa a renaturalização da área dunar em risco.

Desta forma, não se pode considerar que estes documentos contemplem uma proposta de Reprogramação do Programa Polis. Os documentos agora apresentados são apenas uma atualização dos apresentados no ano de 2012, ou seja, mantém-se em causa a continuidade do Programa Polis para além do horizonte temporal de 2013/2014, tendo sido abandonado o essencial deste programa”.

Mais recentemente, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis informou a Câmara Municipal que aquele Conselho havia deliberado a Desistência de Expropriação de áreas de terrenos indispensáveis à concretização da intervenção do Programa Polis, sem que em tal deliberação tivessem participado e votado favoravelmente todos os membros do Conselho de Administração, registando-se concretamente a ausência do administrador representante do acionista Município.

Tal decisão do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis, pela forma como foi adotada, enferma de ilegalidade e é por isso passível de anulabilidade, face ao estatuído na cláusula 2ª, nº 1, alínea b) do Acordo Parassocial, celebrado entre os acionistas da CostaPolis, que determina que qualquer deliberação de aquisição, alienação e oneração de bens imóveis de valor superior a 10% do capital social da Sociedade - o que corresponde a qualquer valor superior a 3.132.000 € -, onde se incluem os atos de desistência da aquisição, só podem ser adotadas com o voto favorável de todos os administradores.

Confrontada com aquela realidade, a Câmara Municipal de Almada solicitou, através de ofício dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis, que fossem desencadeadas as diligências consideradas necessárias e adequadas para repor a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

legalidade e reconhecida a anulabilidade daquela deliberação, nos termos do artigo 12º do Código das Sociedades Comerciais.

De igual modo, informou o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis a Câmara Municipal de Almada, que no âmbito dos Planos de Pormenor das Praias Equipadas e da Frente Urbana e Rural Nascente, não se encontram reunidas as necessárias condições para finalizar a requalificação do espaço público na zona norte, e cita-se, *“por terem sido interpostas providências cautelares e ações principais para obstar à desocupação dos terrenos necessários à intervenção, ações que estão em curso que não se pode saber quando e em que sentido terminam”*.

Sucede que atento o interesse público local, regional e nacional da ação a desenvolver no âmbito daqueles Planos de Pormenor, e a perda de fundos que a não execução das intervenções previstas inevitavelmente representará, a Câmara Municipal de Almada reagiu defendendo que, e cita-se, *“teria sido possível e aconselhável ter a Sociedade CostaPolis tomado uma resolução fundamentada a reconhecer que o deferimento da execução do ato de desocupação dos terrenos, seria gravemente prejudicial para o interesse público, nos termos do previsto no artigo 128º, nº 1 do Código do Processo dos Tribunais Administrativos”*, acrescentando que *“Tal resolução permitiria anular o efeito dos processos cautelares, ou seja, desocupar os terrenos e executar as intervenções”*.

Face à ausência de qualquer informação sobre se essa resolução fundamentada foi ou não sido deliberada, e face ao esgotamento do prazo para esse efeito, a Câmara Municipal solicitou ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis informação sobre as razões que sustentaram tal omissão.

Importa ainda registar que relativamente ao processo de tramitação dos Planos de Pormenor no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica, o Presidente do Conselho



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Administração da Sociedade CostaPolis informou igualmente a Câmara Municipal que a Direção Geral do Território (DGT), por despacho a proferir pelo Secretário de Estado, irá deixar de aplicar o regime especial de tramitação dos planos de pormenor integrados no Programa CostaPolis.

Nos termos do ordenamento jurídico em vigor, a Câmara Municipal de Almada reagiu a esta questão concreta, reafirmando que o Programa Polis da Costa da Caparica está em execução, o regime excecional criado pelo Decreto-Lei nº 314/2000, de 2 de dezembro, que regula a tramitação dos procedimentos de elaboração e aprovação dos planos integrados nas intervenções Polis está igualmente em vigor, e que, neste quadro, um eventual despacho do Sr. Secretário de Estado no sentido da não aplicação daquele diploma legal, enfermará necessariamente de vício de violação de lei sindicável judicialmente.

Finalmente, importa registar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, na sequência das diligências encetadas pela anterior Presidente da Câmara Municipal junto do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, solicitou ao Sr. Ministro, através de ofício datado de 24 de outubro de 2013, uma audiência com caráter de urgência, no sentido de, e cita-se, *“ser acolhida a posição deste Município no que concerne à promoção dos procedimentos necessários à tomada de decisões que permitam garantir a execução da totalidade dos projetos constantes do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica”*, sublinhando naquela oportunidade o Presidente da Câmara Municipal que, cita-se, *“as recentes ocorrências no designado Bairro do Campo da Bola e outras áreas do território da Costa da Caparica, em resultado da intempérie de 23 de outubro, vêm dar mais razão a este nosso propósito”*.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerada desta forma, e em resumo, a história de 15 anos de evolução do processo de requalificação ambiental e urbanística da Costa da Caparica, e face à realidade que se vive no momento atual que coloca em sério risco de extinção da intervenção na Costa da Caparica, por decisão e determinação unilateral do acionista maioritário da Sociedade CostaPolis, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária nos dias 14 e 15 de novembro de 2013, delibera:

1. Reafirmar que o Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando que é por essa razão essencial assegurar o cumprimento integral do Plano Estratégico e de todos os seus Projetos Estruturantes considerados, aprovados e contratualizados no âmbito do Programa entre o Município de Almada e o Estado.
2. Reafirmar igualmente o apoio à concretização total do Programa Polis na Costa da Caparica, e aos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, devendo ser assumida como Intervenção Nacional de Grande Interesse Público.
3. Reafirmar ainda a rejeição dos documentos “Plano de Atividades e Orçamento para 2013” e “Reprogramação Financeira” da Sociedade CostaPolis.
4. Reiterar a solicitação no sentido de ser promovida a realização, com a máxima urgência, de uma Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, onde os acionistas decidam a prorrogação da Sociedade até 2017 e determinem a elaboração de uma efetiva reprogramação do Plano Estratégico (objeto da Sociedade) que contemple na íntegra as várias intervenções, dirigida através de ofício da Câmara Municipal de Almada ao Sr.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia em 11 de outubro de 2013 pela então Presidente da Câmara Municipal em exercício.

5. Apelar ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia que responda favoravelmente e no mais curto espaço de tempo possível, ao pedido de audiência urgente que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada lhe dirigiu no passado dia 24 de outubro de 2013.”

7.3.5 - O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre o documento intitulado “Guião para a Reforma do Estado”

O país tem vindo a assistir a uma operação mediática em torno do documento recentemente apresentado pelo Vice-Primeiro-Ministro, intitulado “Guião para a “Reforma do Estado”. Ao contrário do que é propagandeado, este é um documento com profundos conteúdos políticos e ideológicos de tentativa de subversão das funções sociais do estado, que procura aniquilar os direitos sociais e laborais previstos na nossa Constituição.

Aqueles que têm vindo a ajustar contas com a Revolução de Abril e, ano após ano, a atacar direitos e a alienar soberania, querem agora dar a machadada final e remover de vez o que de mais progressista, justo e avançado tem a nossa Constituição - e para alcançar tais objetivos, intervêm publicamente apelando a “compromissos” em torno de um programa comum nesse sentido.

Face a esses apelos que vêm a público por parte do Governo e dos seus aliados, como por exemplo o atual Presidente da República, importa sublinhar que, não só um tal “programa”, e um tal “compromisso”, se afiguram irrealistas, como é contraproducente retomar “compromissos” que a experiência recente do país mostrou serem um álibi para manter o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estado das coisas: manter o mesmo rumo de recessão económica, de desemprego, de exploração dos trabalhadores e empobrecimento das populações e das classes trabalhadoras.

Não é possível nem aceitável uma “Reforma do Estado” quando o “guião” apresentado pelo Governo, considera que apenas quatro áreas não são delegáveis: Defesa; Segurança; Diplomacia e Justiça. Nem tão pouco quando se sabe que o que está em causa, com este Governo, é uma opção ideológica e de classe, que visa a privatização dos serviços públicos e a destruição das Funções Sociais do Estado (Educação, Saúde, Segurança Social).

Entre outros, foi apresentado um “estudo” sobre a reforma do Estado em Portugal, pelo Fundo Monetário Internacional, solicitado e pago pelo Governo, que preconiza a redução da dimensão do Estado e a redução adicional da despesa pública em 4 mil milhões de euros. É preocupante esta proposta tendo em conta a ameaça que comporta sobre o urgente e indispensável processo de retoma do crescimento económico e sobre a própria conceção de Estado Social. O Governo e o FMI ignoram em absoluto as ações de melhoria da qualidade dos serviços públicos e a importância das funções sociais e económicas do Estado.

A “Reforma do Estado” apontada pelo Governo, confinada à lógica do corte indiscriminado da despesa, sobretudo da redução do número de funcionários públicos, da diminuição das remunerações, das prestações sociais e das pensões de reforma, de modo a comprimir a despesa pública, representa, por outro lado, um ataque brutal às condições de vida da imensa maioria dos portugueses.

O Estado, as suas características, os critérios de designação dos seus órgãos, a medida e o sentido do exercício das suas funções, a inclusão no processo de decisão política e administrativa da participação e intervenção popular, representam simultaneamente um objetivo programático autónomo e uma condição de realização de outros objetivos programáticos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A política que pode e deve mobilizar o país é uma política alternativa à que tem sido seguida ao longo de várias décadas e que conduziu à dramática situação que estamos a viver. Uma política alternativa à austeridade que tem empobrecido as classes trabalhadoras, condenado à miséria milhares de pensionistas e reformados, arruinado a vida das famílias e destruído economicamente Portugal.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária na Trafaria a 14-11-2013, delibera:

1. Repudiar as orientações apontadas no documento intitulado “Guião para a Reforma do Estado”, publicamente apresentado pelo Governo;
2. Pronunciar-se pela urgente necessidade de uma mudança de políticas, que consagre e defina o Estado democrático e as suas funções como parte constitutiva, instrumento, expressão e garante da democracia, em todas as suas vertentes, no Portugal de Abril, no integral respeito e cumprimento da Constituição da República Portuguesa.”

7.3.6 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre reorganização da rede de urgências hospitalares no período noturno. A chamada reorganização da rede de urgências noturnas na Área Metropolitana de Lisboa imposta pelo Governo foi feita à margem dos profissionais de saúde, dos seus órgãos representativos e dos utentes, sem qualquer fundamentação técnica/científica, inserindo-se na estratégia governamental de definhamento e destruição do Serviço Nacional de Saúde -SNS. A concentração de especialidades numa única urgência, designada por “Urgência Metropolitana” no período noturno, a funcionar no Hospital de Santa Maria e/ou no Hospital de São José, tem implicações desastrosas para as populações do concelho de Almada, e também para as que residem na Península de Setúbal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Isto significa a retirada de várias especialidades médicas no período noturno no Hospital Garcia de Orta - HGO.

Daqui resulta que o Hospital Garcia de Orta deixa de ter um serviço de urgência polivalente (embora afirmem o contrário, talvez para manter as taxas moderadoras mais elevadas); obriga à transferência dos doentes para Lisboa, pondo em causa a rapidez, capacidade de resposta e qualidade dos cuidados médicos e de enfermagem em situações de emergência, caso se verifique uma obstrução no acesso a Lisboa (por ex. um acidente rodoviário na Ponte 25 de Abril); cria dificuldades acrescidas aos familiares dos doentes.

Retirar especialidades ao serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta no período noturno, constitui um retrocesso inaceitável no acesso à saúde das populações da margem sul, com implicações também para os doentes internados que vejam o seu quadro clínico agravado e que necessitem de uma intervenção urgente de uma das especialidades concentradas.

Acresce que, ainda no âmbito desta reorganização, o Governo ao deslocar médicos de certas especialidades do Centro Hospitalar do Barreiro/Montijo e do Centro Hospitalar de Setúbal, e em consequência provocar o esvaziamento de valências destes Hospitais, para o HGO, obriga os doentes servidos nestes hospitais a deslocarem-se para o de há muito sobrelotado Hospital Garcia de Orta.

Desta forma o Governo vai degradando a prestação de cuidados de saúde nos estabelecimentos públicos com vista à sua ulterior entrega aos interesses dos grandes grupos económicos privados.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão extraordinária no dia 14 de novembro de 2013 decide:

- a) Pugar pela defesa do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Exigir ao Governo a imediata revogação da decisão em concentrar as urgências no período



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

noturno na Área Metropolitana de Lisboa;

- c) Exigir ao Governo a reposição de todas as especialidades no serviço de urgências do Hospital Garcia de Orta, de acordo com a atual classificação de urgência polivalente.”

7.3.7 - O Sr. Deputados Municipal Daniel Sobral (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação Em Defesa da Escola Pública.

Importa em primeiro lugar saudar à posição avançada pela Fenprof, na sua carta aberta, em que faz uma descrição sobre as medidas do governo em relação à Escola Pública e refere nomeadamente:

“É certo que os dois partidos que sustentam o atual Governo nunca esconderam a sua predileção pelo ensino privado. Um deles - o CDS/PP - ainda agora se regozija de ter votado contra a Constituição e, pode dizê-lo também, contra a Lei de Bases do Sistema Educativo, para se referirem apenas as leis que enquadram as formas de organização do nosso sistema educativo. (...)

Propõem-se alargar o financiamento do ensino privado com dinheiro público (na senda do cheque-ensino que o CDS viu recusada em 1986, aquando da aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo) e engrossam a prosa com a hipócrita expressão da “liberdade de escolha”, designação usada sem originalidade para encobrir os piores desígnios neoliberais. (...)

Em contrapartida, é fácil mostrar-lhes as leis onde está plasmado que “compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos público de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população” (nº 1, do artigo 37º, da Lei 46/86) ou, noutra formulação, “O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população” (nº 1, do artigo 75º, da Constituição da República). (...)”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Mas não é só na parte da criação de estabelecimentos público de ensino que o Estado tem a sua obrigação, também a qualidade desses estabelecimentos deve ser assegurada pelo Estado.

Esta qualidade está posta em causa no seio do nosso concelho quando existe a Escola Secundária do Monte da Caparica, em que os alunos têm aulas em contentores há mais de 2 anos, em que as obras da Parque Escolar ficaram paradas no início do ano lectivo 2012-2013, em que existem pavilhões já concluídos e que mesmo assim não podem ser usados. Também a Escola Secundária Fernão Mendes Pinto no Pragal sofre desta falta de qualidade ao ter um muro de sustentação de terras em risco de derrocada, que não só impede o uso de todo o espaço do campo de jogos e é um perigo para todos os seus utentes, como ainda corta a estrada adjacente a ele. Outro caso é o da Escola Francisco Simões no Laranjeiro em que não existe um pavilhão gimnodesportivo para as aulas de educação física.

A luta que tem sido levada a cabo por todos aqueles que estudam e trabalham nas escolas tem sido grande, como é o caso do cordão humano promovido pela associação de pais e o dia 30 em que os estudantes saíram à rua contra a situação da Escola Secundária do Monte da Caparica.

E a isto não fica indiferente a Assembleia Municipal de Almada que reunida em plenário no dia 14 de novembro de 2013, delibera:

1. Subscrever a carta aberta da Federação de Professores - Fenprof “Em Defesa da Escola Pública”.
2. Repudiar as medidas políticas tomadas pelo Governo, que apenas visam destruir o ensino público e submeter as novas gerações ao ensino privado.
3. Recomendar a conclusão imediata das obras da Parque Escolar na Escola Secundária do Monte da Caparica, obras de manutenção e reparação do muro de suporte de terras na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e a construção de um pavilhão na Escola Francisco Simões.

4. Considerar fundamental a aplicação da Constituição da República e o seu respeito, visando sempre fortalecer o ensino público em prol dos agregados familiares portugueses.”

7.3.8 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Catarina Mendes (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria começar por cumprimentar todos os eleitos e saudar todos os eleitos obviamente, desejar que estes próximos quatro anos sejam bons anos de saudável convivência democrática. Quero também cumprimentar o Sr. Presidente de Câmara e os respetivos Vereadores de todas as forças políticas, desejando também que entres estes dois órgãos possa haver uma saudável convivência.

A matéria que o partido Socialista traz a esta Assembleia não é nova para a esmagadora maioria das pessoas, mas continuamos a considerar que é importante. E ela é importante na estrita medida em que o funcionamento democrático faz-se também pelas regras e procedimentos que nós temos e pela forma como há transparência da informação veiculada pelos órgãos municipais. Nesse sentido o Partido Socialista, aquilo que entende ou volta a propor agora à nova constituição da Assembleia Municipal é que se cumpram algumas deliberações, designadamente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, da ERC, de setembro de 2008, por exemplo, que diz que “tratando-se de publicações de titularidade pública e sujeitas ao próprio princípio do pluralismo, que se encontram obrigadas todos os órgãos e todas as entidades a veicular a expressão das diferentes forças e sensibilidades políticas que integram os órgãos autárquicos”. Creio Srs. Deputados Municipais, a questão, quarenta anos depois do 25 de Abril é muito simples, é a possibilidade que o Boletim Municipal, por exemplo, possa refletir não a atividade partidária de nenhum Partido com



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

assento nesta Assembleia Municipal ou na Câmara Municipal ou nas Juntas de Freguesia, mas é tão só espelhar aquilo que são as tomadas de posição nestas Assembleias, na Câmara Municipal, ou nas Juntas de Freguesia, por uma questão de transparência e porque se é o relato da atividade municipal, ela não é apenas de uma parte da atividade municipal, mas é de todos os eleitos que participam nestes órgãos. E por isso mesmo há outras coisas. Os considerandos estão distribuídos, a parte resolutiva também. Mas não faz muito sentido e parece-me até um bocadinho caricato que os Deputados Municipais não possam ter um e-mail da Assembleia Municipal, não faz sentido. Não faz sentido que não nos possamos dirigir aos Municípes, não através de um endereço eletrónico da Assembleia Municipal, mas o endereço eletrónico pessoal ou do Partido ao qual nós pertencemos. São dois exemplos muito simples de como a transparência pode dar uma sã convivência democrática que é isso que se exige quando já estamos tão amadurecidos na democracia, e quando está a ser posto em causa as pessoas.

Moção/Deliberação: Democracia e Pluralismo

No início deste novo mandato de 2013/2017, impõe-se destacar os aspetos relacionados com o funcionamento democrático dos órgãos municipais, assim como o acesso de todas as forças políticas aos recursos indispensáveis à informação equilibrada e plural dos cidadãos de Almada.

No mandato anterior, o Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista teve a oportunidade de suscitar a questão da linha editorial dos órgãos de comunicação municipais, chamando a atenção para o facto de, revestindo natureza pública, estarem sujeitos aos princípios legais e constitucionais vigentes.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Defendeu-se que os órgãos de comunicação municipais devem refletir a pluralidade política dos eleitos autárquicos, garantindo a todos, de forma equilibrada, o direito de fazerem chegar aos munícipes as suas ações e posições políticas.

Esta perspetiva é suportada por tomadas de decisão do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que, nomeadamente em deliberação de 29 de Novembro de 2011, (Deliberação 3/PLU/2011), suscitada por uma exposição dos vereadores socialistas da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tomou posição sobre o assunto, posição essa que tem suporte no Artigo 2º da Constituição, que qualifica a República Portuguesa como “um Estado de direito democrático baseado no pluralismo de expressão e organização política democráticas.”

Cita também a Diretiva ERC 1/2008, de 24 de Setembro de 2008, que no seu ponto 8. Dispõe que “tratando-se de publicações de titularidade pública e sujeitas ao respeito pelo princípio do pluralismo, encontram-se obrigadas a veicular a expressão das diferentes forças e sensibilidades políticas que integram os órgãos autárquicos”.

Mais adiante cita novamente a Diretiva referida, sublinhando que “as publicações periódicas autárquicas estão obrigadas ao cumprimento dos princípios gerais do direito, do regime constitucional de liberdade de expressão e demais direitos fundamentais” sendo que “perante referências constantes de quaisquer conteúdos divulgados em publicações periódicas autárquicas, é admitido o exercício dos direitos de resposta e de retificação”.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 14 de novembro de 2013 na Freguesia da Trafaria, delibera recomendar à Câmara Municipal que providencie no sentido de:

- a) Garantir uma equilibrada cobertura noticiosa de toda a atividade municipal nos órgãos de comunicação públicos autárquicos, nomeadamente no Boletim Municipal e no sítio eletrónico da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- b) Assegurar que ao nível do texto noticioso, assim como da imagem, designadamente fotográfica, a atividade e posições políticas dos eleitos da oposição cheguem ao conhecimento da população.
- c) Atribuir aos eleitos e forças políticas, quer da maioria, quer da oposição, caixas de correio institucionais específicas da autarquia.
- d) Incluir na Informação da Atividade Municipal apresentada à Assembleia Municipal, a partir da próxima sessão ordinária, informação sobre a implementação do princípio do pluralismo informativo nos órgãos de comunicação autárquicos.
- e) Delibera ainda que os grupos municipais passem a dispor de espaço na página electrónica da Assembleia Municipal, para que possam divulgar a sua atividade, projetos e posições políticas.”

7.3.9 - A Sr.^a Deputada Municipal Maria D'Assis (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Desenvolvimento Estratégico da União das Freguesias de Caparica/Trafaria

O atual governo anunciou a instalação de um terminal de contentores que, a concretizar-se, prejudica em definitivo o desenvolvimento sustentado de Trafaria.

Em resposta a este propósito, os Autarcas do Concelho e a População, em particular a da Trafaria, reagiram com forte indignação e espírito de mobilização num claro repúdio ao projeto e sua concretização.

Importa aqui apelar ao teor da decisão/resolução tomada no dia 18 de fevereiro de 2011, pela população da Trafaria, quando estava em causa a reserva do território da Freguesia para a expansão da atividade portuária, e às deliberações das Freguesias, Câmara e Assembleia Municipal, no âmbito da discussão pública do PROT-AML.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Importa ainda referir a decisão/resolução tomada no dia 23 de fevereiro de 2013, por unidade e aclamação, que repudia veemente qualquer intenção de construção de um terminal de contentores na Trafaria, assim como as inúmeras iniciativas de repúdio realizadas pela *Associação Contentores na Trafaria Não* e que contaram o apoio da população e autarcas do Concelho.

Para além do crime ambiental que esta obra representa caso vá avante, estamos preocupados com as Pessoas.

Nesse sentido, e porque estamos a iniciar este novo mandato da Assembleia Municipal no território que abrange a atual União de Freguesias de Caparica/Trafaria, não podemos deixar de referir a degradante situação em que se encontram alguns núcleos habitacionais desta União de Freguesias, no que se refere ao acesso, ao saneamento básico, à limpeza do espaço envolvente e às próprias condições das habitações, em alguns casos.

Falamos do 1º e 2º Torrão, do Poço do Torno, do Pica Galo, da Azinhaga dos Formosinhos, que carecem urgentemente de um levantamento dos agregados familiares ali residentes e das suas necessidades, com vista ao encontro de soluções que resolvam de vez estas manchas habitacionais que não dignificam de todo o Concelho de Almada.

São situações que já perduram no tempo e que a crise agravou, no que se refere às condições socioeconómicas das famílias ali residentes.

E porque alguns dos núcleos referidos se integram no *Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria*, estudo este aprovado em sessão de Câmara em 2005, desconhecendo esta Assembleia a sua evolução, medidas tomadas, ações propostas e passos dados para a sua conclusão, dado que no último mandato não foram dadas respostas às questões colocadas pelo Partido Socialista.

A Assembleia Municipal delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Reafirmar a rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores, por penalizar gravemente o desenvolvimento que se deseja para a Trafaria;
- Solicitar à Câmara a realização de um levantamento exaustivo dos agregados residentes e suas necessidades no 1º e 2º Torrão, Pica Galo, Poço do Torno e Azinhaga dos Formosinhos, no sentido da apresentação de um relatório com propostas de soluções a curto e médio prazo, no prazo máximo de 3 meses.
- Solicitar que a Câmara elabore um relatório sobre o ponto de situação do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria.”

7.3.10 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Grupo Municipal do PS traz uma recomendação à Câmara Municipal no sentido de esta vir a aprovar em reunião própria uma proposta que o PS propõe e que refere uma medida de política fiscal muito importante para as famílias do nosso Concelho. É uma medida pouco difundida e aplicada, aliás no plano nacional, mas ela está consagrada na Lei das Finanças Locais e que medida é essa. Os Municípios recebem 5% das receitas do IRS, isto explicado numa linguagem muito simples para todos percebermos.

Por sua vez o Município pode abdicar de uma parte dessa receita e essa possibilidade resultará num efeito muito simples e a nosso ver muito importante face ao período que vivemos que é no fundo aliviar a carga fiscal dos nossos contribuintes. Poucos mecanismos de política pública local há, como este de tão grande impacto junto das pessoas. E a proposta apresentada pelos Vereadores do PS será em devido tempo votada em reunião de Câmara, merece da nossa parte esta recomendação pela justeza que encerra e pela necessidade que a fundamenta.

Moção/Deliberação - Recomendação - Alívio de 2,5% do IRS de 2013 às famílias.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que os vereadores do Partido Socialista fizeram uma proposta à Câmara para que, de acordo com a Lei dos Finanças Locais nº 2/2007, o município possa prescindir de 2,5% do IRS que lhe cabe num total de 5%,

Considerando que é consensual entre todas as forças políticas que vivemos tempos de austeridade inconcebíveis e destruidores do Estado Social, apelamos a que essa visão esteja presente na avaliação desta proposta na altura em que ela for discutida e avaliada.

Estamos perante uma medida política iminentemente local, de justiça social e em contraciclo com que estamos a viver do ponto de vista das medidas de austeridade, que também se realizam no plano fiscal. Esta medida tem como único objetivo aliviar a carga fiscal junto das famílias e assim aumentar o rendimento disponível das mesmas.

Assim, a Assembleia Municipal delibera recomendar à Câmara Municipal que essa proposta, agendada para próxima reunião de Câmara, seja aprovada.”

7.3.11 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação Contra a privatização da Empresa Geral de Fomento e o Negócio dos Resíduos Urbanos.

No ano de 2013 a escalada do governo contra o Poder Local Democrático fica bem patente na intensa e profícua produção legislativa que põe em causa a autonomia das autarquias e reduz a sua capacidade de intervenção em sectores cruciais para o país e para as populações.

A já aprovada alteração à Lei de Delimitação dos Sectores; as propostas, ainda em discussão na Assembleia da República, dos Estatutos da Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos (ERSAR) e do Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos e a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

apresentação do PERSU 2020, tornam claro o objetivo de redução do papel dos municípios na gestão destes serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio.

Considera, agora, o Governo estarem criadas as condições para no final do 1.º trimestre de 2014 se concretizar a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), após “grande compreensão” da troika, atendendo a que o compromisso inicialmente assumido apontava como limite o final de 2013.

O Governo PSD/CDS ao pretender concretizar a venda da EGF não resolve nenhum problema económico do País, cria condições para os resíduos assumirem uma nova vertente de negócio, que apenas promove os grupos económicos e transfere mais dificuldades para os Municípios e, em última instância, para as populações.

Estas intenções têm recebido a contestação do Município de Almada e da generalidade dos municípios portugueses, tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), legítima representante dos mesmos, manifestado parecer desfavorável.

O Município de Almada aderiu ao sistema multimunicipal da AMARSUL com os restantes municípios da Península (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%).

Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos Municípios, sem respeito pelos seus parceiros acionistas e principais clientes.

Como se tal não bastasse, o Governo está disponível para que também os Municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas não considera a possibilidade



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dos Municípios poderem adquirir os 2% necessários para se tornarem detentores da maioria do capital social (51%).

O Município de Almada, no respeito pelas deliberações dos seus órgãos que votaram a adesão ao sistema multimunicipal AMARSUL, e no respeito pelos compromissos assumidos com a sua população, não pode, nem vai aceitar tal afronta.

Nestes termos, tendo presente a tomada de posição dos Municípios da Península de Setúbal em Assembleia Geral de Acionistas da AMARSUL a 18 de março de 2013 contra a privatização da EGF, e a deliberação desta Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de Abril de 2013, de solidarização com esta tomada de posição.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária a 14 de novembro de 2013, delibera:

1. Reafirmar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL - Empresa de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos;
2. Exigir do Governo que com os Municípios encontre uma solução que sirva os interesses de ambas as partes e das populações dos Concelhos da Península de Setúbal.”

7.3.12 - O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre o Orçamento de Estado para 2014.

O Orçamento de Estado para 2014, em discussão na Assembleia da República, é mais uma peça na máquina de empobrecimento colectivo e em particular dos trabalhadores e do povo, em que se transformou este Governo PSD/CDS, que 2 anos após a sua posse e com a sua



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ação destruidora, fez o PIB cair 5,8%, o investimento 24,5%, o consumo das famílias 9,1%, o consumo público 8,9%, e a procura interna 12,4%.

Em 2 anos o país recuou mais de uma década, foram destruídos 400 mil empregos, os salários reais caíram em média 15% e a taxa de desemprego real aproxima-se dos 25%, com mais de 1 milhão e quatrocentos mil desempregados e mais de 150 mil portugueses a serem forçados a emigrar, procurando lá fora aquilo que cá dentro este Governo lhes nega, um emprego digno para poderem viver.

Tendo sempre como chapéu protetor o Pacto assinado com a Troika em 17 de Maio de 2011 pelo anterior Governo PS, com a concordância da atual maioria PSD/CDS, nos últimos 2 anos e meio foram centenas as medidas aprovadas por este Governo desde o ataque ao poder local democrático, através da imposição às freguesias da sua reorganização administrativa e da tentativa de subjugação dos municípios pela asfixia financeira, desde os cortes aos direitos dos trabalhadores e em especial aos trabalhadores da Administração Pública e da Administração Local, os cortes nos salários e pensões, a aprovação de uma sobretaxa extraordinária sobre os salários, a redução do valor das horas extraordinárias e das indemnizações por despedimento, a facilitação e simplificação das condições de despedimento, os cortes nos Orçamentos da Saúde e em especial do SNS, os cortes na Educação e em especial os ataques à Escola Pública, os cortes na Segurança Social e em especial nas várias prestações sociais, o aumento da carga fiscal sobre os trabalhadores através da redução dos escalões do IRS e sobre as famílias através do aumento do IMI e o IVA, a aprovação de uma nova lei do arrendamento, que mais não é do que uma verdadeira lei dos despejos para milhares e milhares de famílias, a liberalização do mercado energético, o aumento considerável dos preços dos transportes públicos e das taxas moderadoras e por fim a entrega ao sector privado de sectores chaves da nossa economia, através das privatizações



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da ANA, da REN, da EDP, da venda das participações que através da CGD detinha na Cimpor e do fim das golden-shares que o Estado ainda detinha na EDP, na GALP e na PT. Ao brutal aumento de impostos suportado pelos trabalhadores, pensionistas e reformados em 2013, o Orçamento de Estado para 2014 acrescenta um corte nos salários, reformas e pensões dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública que atingirá pelo menos 1 milhão de portugueses e um aumento de alguns impostos indiretos, em particular impostos especiais sobre o consumo e aumento da taxa audiovisual, que atingirá todas as famílias portuguesas.

Para além destas reduções o Governo prossegue a sua cruzada contra os serviços públicos e a autonomia do poder local através de cortes significativos nos orçamentos da Justiça, da Saúde, da Educação, da Administração Interna, da Segurança Social, que atingirão cerca de 1 700 milhões de euros e, das transferências financeiras para os municípios e freguesias, pondo em causa a prestação dos serviços públicos e a coesão social.

As transferências financeiras para o município e freguesias do nosso concelho, no âmbito da sua participação nos impostos do Estado sofrem uma nova redução agora de 2,7% (menos 467 mil euros). Desde a assinatura do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) com a Troika (BCE/FMI/CE) em 2011, essa transferência foi reduzida de 18,4 milhões de euros para 17,0 milhões de euros em 2014, menos 1,4 milhões de euros nos últimos 3 anos. Uma redução percentual de 7,5%.

Para além destes cortes, entidades públicas relevantes do nosso concelho como a Faculdade de Ciências e Tecnologia que viu o seu orçamento reduzir-se em cerca de 1,4 milhões de euros (-3,7%), e a Costa Polis que vê o seu orçamento reduzir-se em cerca de 5,8 milhões de euros (-77,1%), correm o risco de em 2014 verem a sua ação fortemente condicionada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Com este Orçamento de Estado, o nosso município e as suas freguesias, as instituições locais de solidariedade social, as escolas e organismos desconcentrados da administração central do nosso concelho (centros de saúde, hospital Garcia de Orta, centro de emprego, segurança social, entre outros), irão no próximo ano desenvolver a sua atividade em condições extremamente difíceis, num momento em que as nossas populações mais necessitadas estarão do seu apoio, dada a destruição de emprego que se avizinha e a subida de desemprego e níveis de pobreza que daí resultarão inevitavelmente.

É hoje cada vez mais claro para milhões de portugueses que a política que com este Orçamento de Estado, este Governo PSD/CDS prossegue e aprofunda, não serve os seus interesses, nem os interesses de Portugal como país soberano e independente.

As políticas que têm vindo a ser prosseguidas destruíram o nosso aparelho produtivo, destruíram direitos laborais e sociais de milhões de portugueses, retrocederam os níveis de produção, consumo, investimento, emprego e distribuição do rendimento para patamares de anos e décadas anteriores e os níveis de desemprego, precariedade e degradação salarial para patamares nunca antes registados depois de Abril de 1974.

As políticas que têm vindo a ser prosseguidas não resolveram, nem resolvem, nenhum dos seus grandes objectivos: a redução sustentada do défice orçamental e da dívida pública, antes pelo contrário vão contribuir para o seu agravamento.

Reafirmamos uma vez mais que só com a rejeição deste verdadeiro Pacto de Agressão que constitui, o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) assinado pelo PS e subscrito pelo PSD e CDS, só com a ruptura com a política de direita, só libertando o país dos interesses do grande capital, Portugal poderá ter futuro.

O país precisa de uma outra política, de uma política patriótica e de esquerda.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Uma política que assuma a imediata renegociação da dívida pública, nos seus prazos, juros e montantes, incluindo a renúncia da componente ilegítima dessa dívida e a assumpção de um serviço da dívida compatível com as necessidades de crescimento económico e criação de emprego.

Uma política que garanta a efetiva defesa da produção e do aparelho produtivo nacional. Que envolva: um programa de substituição de importações por produção nacional; medidas de efectiva redução dos custos dos factores de produção: energia, transportes, comunicações, crédito, etc..., o aproveitamento e controlo soberano dos recursos nacionais; a valorização do mercado interno como componente do crescimento económico; o apoio efetivo às micro, pequenas e médias empresas, a diversificação das relações económicas, comerciais e de cooperação com outro povos.

Uma política que concretize o fim das privatizações e a recuperação do controlo público dos sectores estratégicos da economia nacional, incluindo a nacionalização da banca, colocando-os ao serviço dos trabalhadores e do povo.

Uma política que no plano fiscal acabe com o escandaloso favorecimento da banca, da especulação financeira, dos grandes grupos económicos nacionais e estrangeiros;

Uma política que aposte na valorização dos salários, das reformas e pensões, das prestações sociais, inseridas num processo de combate às injustiças e melhoria das condições de vida das populações, bem como de estímulo ao mercado interno e à atividade económica;

Uma política de dinamização do investimento público, central e local necessário ao crescimento da atividade económica, à modernização e qualificação do país e à satisfação das necessidades das populações.

É na concretização desta política, no crescimento económico e na melhoria das condições de vida do povo português, na redução da dependência externa e na afirmação da soberania



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nacional que estaremos empenhados falando sempre verdade aos trabalhadores e ao povo português.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária, em 14 de Novembro de 2013, delibera:

- Saudar todas as lutas, greves e manifestações organizadas ao longo dos últimos meses de forma cada vez mais intensa e que prosseguirão nos próximos dias e meses, como expressões vivas do descontentamento e repúdio da política que tem vindo a ser prosseguida por este Governo PSD/CDS e que este Orçamento de Estado aprofunda ainda mais.
- Exigir o fim destas políticas que inevitavelmente conduzirão à destruição do nosso país como nação livre e independente e reclamar a devolução da palavra ao povo para que em eleições legislativas antecipadas se pronuncie livremente sobre o julgamento que faz destas políticas de direita e destes Governos, que têm conduzido à destruição do nosso país.”

7.3.13 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Vitorino (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Afirmar e defender a gestão pública dos serviços de água e do saneamento

É do conhecimento factual, a água ser elemento indispensável à vida no Planeta. A conservação dos factores naturais que condicionam o funcionamento do ciclo hidrológico e a proteção da água, nas diversas fases deste ciclo permanente, das nefastas ações antropogénicas é objectivo da humanidade, por deste esforço depender a preservação dos ecossistemas, da biodiversidade e da integridade dos factores abióticos, que permitem que a vida se perpetue na Terra. A espécie humana é o sujeito central desta questão dos nossos dias, por interesse de sobrevivência, por ser o principal agente da desarmonia ambiental que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

os nossos tempos testemunham, em virtude da prevalência de um sistema produtivo que exaure e degrada os bens que a natureza lhe oferece e por imperativo moral, que lhe advém da sua condição de ser inteligente único, com capacidades cognitivas e de transformação que nenhuma outra espécie pode alcançar.

A governação da água é assunto nunca descurado pela espécie humana, nela cruzam-se os aspectos da vida diária dos indivíduos e das comunidades, beber, cozinhar, fazer a higiene pessoal, desenvolver a salubridade comunitária, produzir alimentos e uma miríade de outros bens e serviços, a produção de energia, a mobilidade de pessoas e bens, a cultura, o lazer, a soberania e a paz. Poucos assuntos mobilizam mais os indivíduos e os povos do que a água, por nela sentirem o apelo da vida, da liberdade, da justiça, do progresso.

Afirmando a dimensão contemporânea da questão da água, as nações do Mundo, através da Organização das Nações Unidas, definiram metas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, para promover o acesso à água e ao saneamento àqueles que ainda de tal estão privados e a sua Assembleia Geral, em Julho de 2010, reconheceu, o acesso à água potável e ao saneamento como direito humano, assinalando nessa Resolução os Estados e as organizações internacionais como os agentes principais da materialização deste direito, nomeadamente com a responsabilidade de proverem os recursos financeiros e a capacitação institucional para tal. Curiosamente, ou talvez não, esta Resolução não foi aprovada por unanimidade, vários foram os países desenvolvidos, nomeadamente da União Europeia, que a ela não se quiseram associar, por identificarem na água um elevado potencial de negócio, para o qual pretendem manter espaço de intervenção às empresas e capitais das respectivas nacionalidades ou ao serviço das estratégias globais das transnacionais do sector e da área financeira.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Paradoxalmente, i.e., apesar de vários países da União Europeia terem subscrito esta Resolução das Nações Unidas, entre eles Portugal, a Comissão Europeia tem sido um dos blocos económicos mais ativos na profusão ideológica global da mercantilização da água e não tem poupado esforços com vista à institucionalização no Espaço Europeu de regras conducentes à mercantilização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, bem como dos demais serviços públicos. A tentativa mais recente foi veiculada através da proposta de Diretiva sobre o Mercado Interno, que pretendia incluir a água e saneamento como um sector a liberalizar, tentativa que sofreu sério revés com a subscrição por mais de 1 milhão de cidadãos europeus, das diversas nacionalidades, da Iniciativa Europeia de Cidadãos intitulada “A água e ao saneamento são um direito humano”. Em virtude do massivo apoio desta iniciativa anti-liberalização, espelho da profunda desconfiança dos povos Europeus com a privatização dos serviços de água, o Comissário responsável pela elaboração da proposta de Diretiva, comprometeu-se com a proposição da retirada da água e saneamento do âmbito da mesma. Mas este é certamente apenas um recuo tático, pois noutras frentes o mesmo desígnio está permanentemente à espreita. Ao mesmo tempo que procura condicionar o quadro institucional da organização dos serviços de água, Bruxelas investe em promover a valorização mercantil da água promovendo por meio de diversos instrumentos de política económica e ambiental o aumento generalizado dos preços nos países onde a dimensão social ainda impera na sua definição, preparando-se agora para por via da política fiscal, no âmbito da designada harmonização fiscal para a União, propor, para este serviço essencial, o fim da aplicação da taxa reduzida de IVA, nos países onde tal acontece, como Portugal.

Em Portugal, com discursos liberalizantes mais ou menos assumidos, com agendas mais ou menos escondidas, mas numa ação sempre pautada pelo tacticismo no azimute comum da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

privatização, os sucessivos governos desde há cerca de duas décadas, tem vindo a destruir o edifício legal que reservava a intervenção nesta área às entidades públicas, em particular aos municípios, substituindo-o, em sucessivos passos por outro, que não só abre o sector à participação de capitais privados e à sua gestão por estes, como procura arredar o Poder Local do exercício das suas competências na matéria.

O atual Governo PSD/CDS adensou ainda mais o seu ataque ao Poder Local Democrático e aos serviços públicos que este garante às populações, entre eles a água e o saneamento, com vista à sua privatização.

O Governo fez aprovar a Lei 35/2013, a Lei 75/2013 e o Decreto-Lei 92/2013, bem como apresentou ao Parlamento a Proposta de Lei 125/XII. No seu conjunto esta ofensiva legislativa teve por objectivo a sonegação e subalternização das competências municipais no âmbito dos serviços de água e saneamento, a imposição de modelos de gestão e o abrir caminho ao aumento generalizado e expressivo das tarifas, bem como a remoção dos constrangimentos legais à participação de capitais privados nos sistemas multimunicipais e a reorganização destes em 4 mega sistemas, cuja delimitação não é sustentada em qualquer estudo de optimização de escala. Este conjunto de iniciativas legislativas serve o objectivo ultimo de fragilizar o Poder Local, como representante de proximidade da vontade das populações e promover a privatização dos sistemas públicos de água e saneamento, de acordo com os propósitos ideológicos da atual governação em sintonia com as imposições da troika, desbaratando o interesse local e nacional para benefício dos grandes interesses económicos do sector, essencialmente internacionais.

Mas o Poder Local e os cidadãos têm vindo a dar forte combate a estas intenções do governo. Os municípios, no plano formal, individualmente ou através da ANMP, da AML, da AMRS, da AIA e outras associações de municípios de norte a sul do país, pronunciaram-se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de forma desfavorável aos diplomas em questão, alertando para o seu carácter desrespeitador da autonomia do Poder Local e contrário aos interesses das populações. Os cidadãos e as mais diversas organizações sociais em conjunto com muitos municípios tem desenvolvido um amplo movimento social de oposição à privatização dos serviços de água e saneamento, que teve a sua expressão máxima na apresentação na Assembleia da República de um Projeto de Lei (368/XII), designado de «Proteção dos direitos individuais e comuns à água», sob a forma de Iniciativa Legislativa de Cidadãos, que foi subscrito por mais de 43.000 pessoas. Esta luta da cidadania, em defesa dos direitos democráticos e materiais de cada um e comuns, não deixou calar este tema e afirmou sem equívocos a oposição da generalidade dos portugueses ao processo de enfraquecimento do Poder Local e da privatização dos serviços públicos de águas.

Em Almada os sucessivos programas de governação desde a instauração do Poder Local Democrático, tem assumido e afirmado as responsabilidades do Poder Local em matéria de abastecimento, drenagem e tratamento de águas, através da gestão pública direta na forma de Serviços Municipalizados, num compromisso de corresponder às necessidades da população, conjugando profundos progressos na acessibilidade material e na proteção do ambiente com a ponderação dos aspectos de justiça social com vista a uma acessibilidade económica, que a todos garanta o direito à água e ao saneamento.

Temos em Almada um serviço público de águas que ombreia e persegue em permanência os mais elevados padrões internacionais do sector, é referência nacional, é reconhecido entre pares e assume o seu papel na cooperação dentro do sector com vista à elevação a nível nacional do acesso, da qualidade do serviço, da proteção ambiental e dos recursos hídricos e da eficiência de gestão, afirmando sempre a sua condição de organização de propriedade e gestão municipal, o seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população, com o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desenvolvimento local, com o trabalho com direitos, com o controlo democrático e a participação, com o progresso e a justiça social.

Almada, inicia agora novo mandato de governação local, com um programa que desde a primeira hora afirmou a gestão pública da água, essa é a vontade da população.

O governo, como demonstra a atual proposta de Orçamento de Estado, não escutando o descontentamento dos portugueses, prossegue e aprofunda as políticas de austeridade, de privatizações e de enfraquecimento do Poder Local.

Neste contexto, a tomada de posição desta Assembleia Municipal que aqui se consubstancia e a opção de o fazer desde já na sua primeira reunião, é não só o reafirmar de um compromisso com a gestão pública da água e a expressão da importância que se atribui a esta competência municipal, como o sublinhar da determinação na defesa do Poder Local como um todo e dos serviços públicos por este prestado às populações.

Assim, A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 14 de Novembro de 2013 delibera:

- 1 - Denunciar a intenção de enfraquecer por via legislativa e financeira o Poder Local e liberalizar os serviços públicos por este prestados, nomeadamente o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, como um atentado aos interesses das populações e ao desenvolvimento local;
- 2 - Denunciar como um esbulho às populações, aos municípios e ao país todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações;
- 3 - Denunciar as intenções de aumento generalizado das tarifas de água e saneamento com o objectivo de conformar financeiramente estes serviços ao formato da gestão privada e da obtenção de lucros;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 4 - Denunciar as repetidas tentativas de dificultar o acesso a linhas de financiamento aos municípios que prosseguem a gestão pública da água;
- 5 - Afirmar a justeza do princípio da solidariedade e coesão territorial com vista à defesa da soberania e do desenvolvimento de Portugal, mas denunciar como contrário a este princípio o uso de instrumento que se baseia no pagamento direto de serviços, que configuram na prática uma espécie de dupla tributação para este fim. O caminho da solidariedade e da coesão territorial faz-se pela redistribuição em discriminação positiva da riqueza geral gerada, via Orçamento do Estado.
- 6 - Afirmar e exigir que se continue a reconhecer a água e o saneamento como assunto com importantes condicionantes de nível local e regional, respeitando-se o princípio de fazer nessa esfera o que é desse âmbito e o que pode ser feito nesse âmbito;
- 7 - Denunciar como contrários aos princípios democráticos da organização do Estado a tentativa de imposição, sob chantagem financeira, da sonegação da intervenção do Poder Local na gestão dos sistemas de águas e da agregação dos sistemas multimunicipais;
- 8 - Afirmar a associação e a cooperação municipal livre como o primeiro instrumento para a resolução de problemas de âmbito local e regional;
- 9 - Afirmar a solidariedade com os cidadãos, organizações e autarquias que se mobilizam para defender o direito universal de acesso à água e ao saneamento e a sua gestão pública;
- 10 - Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.”

7.3.14 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Um cumprimento a todos os presentes e se me permitem guardaria as saudações para a declaração política que farei em nome do PSD a seguir a este ponto de discussão das Propostas e Moções.

Em relação aos documentos que estão em análise e tentando ser sucinto em relação à avaliação e à determinação no sentido de voto, dar nota de que em relação à proposta do Bloco de Esquerda sobre o Património Imaterial da Humanidade, da Candidatura da Morna, iremos votar favoravelmente, apesar de querermos deixar nota que para nós é importante que se crie nesta Assembleia, até porque estamos aqui em representação de todos os almadenses, um hábito que para nós no passado sempre foi defendido que é, não trazer para esta casa aquilo que não diz respeito à nossa vida coletiva enquanto almadenses. Mas percebemos o alcance desta proposta, porque diz respeito a uma comunidade que também está aqui radicada e portanto iremos votar favoravelmente.

Em relação à proposta do Programa Polis apresentada pela CDU iremos votar favoravelmente. Como já temos referido várias vezes, não é pelo facto de hoje estarmos no Governo que deixamos de ter a nossa posição de sempre e portanto iremos acompanhar esta deliberação, da mesma forma que iremos votar favoravelmente a Moção sobre o associativismo e o congresso da mudança (foi retirada? Peço desculpa), mas iremos votar favoravelmente quando for apresentada, certamente.

Em relação à proposta de deliberação sobre democracia e pluralismo, apresentada pelo Partido Socialista, iremos votar favoravelmente, porque acompanhamos a preocupação de haver maior informação de tudo aquilo que se passa nos órgãos autárquicos de forma transversal e não é apenas quem está no poder que tem o dever, mas também o direito de exercer na plenitude o seu mandato.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Iremos votar contra a proposta do Bloco de Esquerda sobre o aumento do horário de trabalho nos serviços municipalizados.

Iremos também votar contra, por razões óbvias a proposta da CDU sobre o guião para a Reforma do Estado. E deixar claro que para nós a Reforma do Estado começa também pela questão de mentalidades de como cada um de nós vê o Estado. O Estado não pode ser visto como teimosamente parece que alguns continuam a ver, como o alfa e o ómega da nossa sociedade. Porque o Estado não é uma entidade abstrata. O Estado somos ao fim ao cabo cada um de nós nas suas decisões, nas nossas exigências, em tudo aquilo que pedimos ao Estado para nos providenciar, porque tudo isso tem custos que só existe sob duas formas ou impostos atuais ou impostos futuros. E por isso mesmo nós entendemos que devemos como principio civilizacional deixar respirar mais a sociedade e permitir que o Estado tenha uma realidade mais correta que nos permita a nós passar o dia a dia sem pensar tanto naquilo que o Estado nos exige. Portanto, esperamos nós que a criação da Reforma do Estado seja também uma reflexão democrática, plural, aberta, participada, onde cada um de nós diga porque é que está presente e o que quer que seja o Estado. E portanto, não iremos acompanhar necessariamente esta Moção. Da mesma forma que não iremos votar favoravelmente a recomendação do Partido Socialista sobre o IRS, apesar de percebermos qual é o alcance da mesma, mas no PSD somos responsáveis e entendemos que tudo isto tem consequências, e tem consequências nas receitas municipais, e porque entendemos que tudo deve ser avaliado como certamente iremos fazê-lo por exemplo em relação à Derrama, em relação ao IMI, tudo deve ser avaliado naquilo que são os impactos nas receitas municipais, porque isso também tem impacto na atuação municipal no dia a dia. Entendemos que estas medidas devem ser ponderadas com outros estudos, com outra discussão, com



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

outra reflexão e por isso entendemos não acompanhar neste momento essa proposta, mas entendemos que deve ser estudada no futuro.

Em relação à privatização da Empresa Geral do Formato, iremos votar contra.

Em relação à Moção do Orçamento de Estado, deixar apenas nota que foi aqui dito que seria fundamental haver um novo ato eleitoral a nível nacional para legitimar uma nova governação.

A única pergunta que eu deixo e com isso acabo a minha reflexão sobre este documento, é se as eleições em 2011 não foram democráticas, livres e plurais? Independentemente do resultado, independentemente se gostaram ou não gostaram do resultado final, se não foram livres, plurais e democráticas? E se esses mandatos não estão a acontecer e a decorrer da forma livre, plural e democrática que exige a nossa democracia. E portanto necessariamente por isso mesmo não podemos acompanhar também esta mesma Moção. Para além disso, deixar nota sobre a questão dos Serviços da Água e Saneamento que também não iremos acompanhar porque já resultou claro que nem o Governo quer privatizar a água, não é isso que está em causa, é um bem público que deve permanecer público, existe uma questão de gestão que pode ou não ser pública e pode se entender em dado momento que num local ou noutro a concessão pode ser feita a outras entidades, não vem mal ao mundo se nesse momento for essa a decisão, mas em nenhum momento também tivemos conhecimento que esta proposta visasse obrigar a toda e qualquer entidade que hoje gere nos níveis municipais ou supramunicipais que tivesse de passar por um processo de concessão. E fruto disso porque nós não somos fundamentalista ou da gestão pública ou da gestão privada, onde for melhor pública seja pública, onde for melhor privada seja privada, não iremos acompanhar esta proposta.

Em relação à Escola Pública dar apenas nota que não podendo acompanhar o teor destas Moções, dar nota também que há aqui imprecisões que importa corrigir pelo menos como



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

certamente poderá ser o caso, se esta Moção for aprovada. É porque nós todos temos a preocupação do Concelho que vivemos e das condições que encontramos. E é aqui referido no caso por exemplo da Escola Secundária do Monte de Caparica que as obras que estão em curso e que no caso estão suspensas e mal suspensas por motivos de insolvência do empreiteiro, tem pavilhões concluídos e que mesmo assim não podem ser usados. Tive oportunidade ainda há bem poucos dias de visitar essas mesmas obras e quer um pavilhão, quer outro, nenhum deles estão em condições de ser usado. É certo que nalguns casos se houvesse boa vontade poderiam ser antecipados calendários para poderem ser colocados à disposição da comunidade escolar. Mas nenhum deles está em condições de ser usado. Portanto, independentemente agora do fundamento que diz respeito em relação a um manifesto da FENPROF que naturalmente nós não acompanhamos, gostaríamos de precisar que apesar de estarmos preocupados e já o dissemos publicamente em relação à Escola Secundária do Monte de Caparica, não acompanhamos a Moção como nos está a ser apresentada.

Em relação às urgências hospitalares, deixar bem claro que não iremos acompanhar porque entendemos que esta Moção não corresponde à verdade. E não corresponde à verdade porquê? Porque efetivamente num dado momento inicial de discussão sobre a reorganização das urgências foi realmente falado que o Hospital Garcia de Orta poderia ser desclassificado no que diz respeito à sua urgência e que poderiam ser realmente retirados serviços. Ora, eu hoje tive oportunidade de voltar a confirmar junto até de profissionais do hospital, não só não houve retirada de especialidades da urgência, como não houve desclassificação do serviço de urgência e portanto não sendo verdade o que aqui está transmitido não podemos acompanhar.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deixo claro também que em relação às cadernetas prediais, não podemos acompanhar porque a avaliar pela Lei que estipulou a agregação de Freguesias não existe obrigação de mudar as cadernetas prediais. Eu próprio tive ocasião de testemunhar durante o dia também que na Lei 11-A/2013, no disposto do artº 6º, nº 3 e 4, é muito claro dizer que se consideram válidos os anteriores registos à data da entrada em vigor da presente Lei que menciona e objetivamente as Freguesias objeto de agregação. E portanto, não só não é obrigatório, como isto não resulta de custos e portanto fazer uma leitura desta Moção que aparentemente seria de aprovar se realmente a Lei obrigasse a essa mudança que aparentemente e até melhor informação não obriga.

Para terminar, muito rapidamente e em trinta segundos a questão da Caparica/Trafaria. O PSD é muito claro e a nível local tomou uma posição pública. Nós também não faríamos o porto de contentores na Trafaria. Não é por estarmos no Governo que nos leva a pensar exatamente como o Governo em relação a matérias que dizem respeito à nossa terra. Fomos claros, fomos objetivos, mas apesar de tudo contribuímos a nível nacional para o debate como hoje também tivemos ocasião de travar durante a tarde em relação a estas matérias. Mas deixar claro que da forma como foi apresentado este documento, no seguimento de outros que já têm sido apresentados, entendemos nós não ajuda ao debate, à clarificação e à solução que todos nós queremos que passe na Trafaria como deve passar no Concelho de Almada. E portanto não iremos acompanhar apesar de nós continuarmos a ter uma posição exigente sobre esta matéria e sermos claros, porque apesar de se calhar poucos partidos fariam isto, apesar de sermos do partido do Governo, defendemos muito a nossa terra em primeiro lugar.”

7.3.15 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara saúdo-o nesta minha primeira intervenção deste mandato e desejo que tenha a possibilidade de realizar um bom trabalho em prol de Almada e dos almadenses, nós cá estaremos para fazer a oposição firme e leal que nos compete e com a qual poderá sempre contar.

Queria nesta ocasião pronunciar-me sobre alguns aspetos referidos até agora e alguns dos textos apresentados.

Sobre a generalidade das Moções o PS embora não concorde exatamente com todos os aspetos apresentados e com os termos utilizados, considerando o essencial e numa perspetiva que defendemos que deve haver um esforço de convergência no sentido de valorizar aquilo que é importante e essencial, portanto nós vamos votar favoravelmente a generalidade das Moções e portanto aquelas que não forem referidas por mim e pela minha camarada Ana Catarina merecerão o nosso voto.

Relativamente à Moção apresentada sobre a Escola Pública vamos votar a favor deste texto, embora este texto seja muito lacunar e o tema merecesse outra abordagem. Gostava de referir que de facto a Escola Secundária do Monte de Caparica atravessa uma situação de grande desconforto, de grande constrangimento, uma situação inaceitável e que não pode deixar de ser imputada ao Ministério da Educação, que nos últimos dois anos não conseguiu ultrapassar a situação que ele próprio criou ao inverter o trabalho que estava a ser feito em termos de reabilitação do Parque Escolar. A Escola Secundária do Monte de Caparica iniciou intervenção e essa intervenção está suspensa há dois anos. A Escola Secundária Fernão Mendes Pinto precisa de ter uma intervenção aprofundada, porque é uma Escola já muito antiga, o edifício tem praticamente a idade da revolução, precisa e merece obras de requalificação. Estava também incluída no Plano da Parque Escolar para reabilitação das Escolas Secundárias e não devemos deixar de reivindicar sempre que possível que essas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

obras vão para a frente porque é necessário que assim seja. O mesmo acontece com a Escoa Francisco Simões que também estava incluída nas intervenções programadas pela Parque Escolar há dois anos atrás. Nós sabemos que a educação implica custos, sabemos que para termos escolas de qualidade adequadas para a nossa população, é preciso investimento. Mas esse investimento e esses custos não são desperdício, porque nenhum país pode aspirar ao desenvolvimento e à criação de condições adequadas para os jovens poderem firmar-se e integrar-se harmoniosamente no mercado de trabalho, se não tiverem escolas em condições. É um investimento imprescindível e é criminoso o que o Governo tem estado a fazer nesta matéria. Mas para além destas Escolas Secundárias há outras no Concelho de Almada que também mereciam referência. Nós estamos numa Freguesia que tem uma Escola Básica num estado também muito degradado e que precisa de solução. É necessário obviamente congregar esforços no sentido de verificar qual é a melhor solução para a situação da Escola Básica da Trafaria, mas não pode continuar assim e queria deixar aqui um alerta hoje que estamos na Trafaria relativamente a essa questão.

Outras escolas do Concelho precisam de intervenção, refiro também a Escola Básica Comandante Conceição e Silva e haverá outras da responsabilidade do Ministério da Educação e algumas também da responsabilidade da Autarquia que justificam intervenção e melhoramentos. E portanto, a minha intervenção é no sentido de dizer que vamos votar a favor porque concordamos com o que aqui está, lamentamos é que esteja só isto e que devia estar bastante mais e penso que na Comissão respetiva poderemos vir a fazer neste mandato um trabalho profícuo de valorizar a nossa rede escolar que eu creio o nosso Concelho bem merece.

Eu queria fazer uma referência também à Moção apresentada sobre o Orçamento do Estado. Relativamente a um conjunto muito significativo de considerandos, o PS está de acordo e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

todos nós sabemos que está de acordo, que o PS se opõe à orientação que vem sendo seguida e não concorda com as orientações que presidiram à elaboração do orçamento.

Pena é que a CDU tivesse optado por adotar um vocabulário crispado e referências desajustadas que impedem o PS de votar a favor do documento.

Portanto, fica aqui esta nota que é também um lamento felizmente que nem todos os documentos apresentados vão por este diapasão penso que será um percalço que futuramente será corrigido.

Uma última referência a uma intervenção que foi feita a propósito da Moção do PS relativamente à recomendação à Câmara sobre a redução do IRS. Eu penso que nesta Assembleia há um consenso muito generalizado de que a austeridade não conduz ao desenvolvimento.

A austeridade agrava a recessão. Também penso que há um consenso muito generalizado nesta Assembleia, que a aposta no mercado interno e a melhoria das condições de vida da população são fatores importantes para o desenvolvimento da Economia, e para o desenvolvimento do País. De igual maneira, se a Câmara Municipal de Almada prescindir de uma parte das suas receitas para que os cidadãos de Almada possam viver um bocadinho melhor durante um ano, não se está a gastar dinheiro, está-se a investir na melhoria das condições de vida dos cidadãos e na animação de economia do Concelho. E por isso, quando fazemos as contas, não devemos só contar os tostões no imediato, devemos também ver o reflexo que isso tem em termos sociais e económicos e verificar se entre aquilo que se perde e aquilo que se ganha não há de facto uma aposta que tem que ser feita e nós PS estamos perfeitamente seguros de que é um investimento que vale a pena.”

7.3.16 - O Sr. Deputado Municipal António Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apenas para deixar algumas considerações relativamente aos documentos apresentados. Aproveito também desde já para saudar a localidade da Trafaria e esta mesma Sociedade.

Relativamente à Moção do Bloco de Esquerda sobre a Morna queremos felicitar o Bloco de Esquerda por este recordar aquilo que também deve ser importante para todos nós que é a nossa intervenção junto dos PALOPS. Relativamente à Moção sobre os serviços municipais, não seguiremos o mesmo sentido de voto ao qual da Morna que iremos votar a favor.

Relativamente à isenção de pagamento das novas cadernetas prediais, ficamos um pouco pasmados relativamente a uma expressão que aparece neste mesmo documento, onde se diz que foi através dos órgãos de comunicação social que se teve conhecimento desta mesma situação. Ora, eu penso que esta Assembleia Municipal deve deliberar sobre factos verídicos, factos que sejam constatados e não por intervenções ou por neste caso por aparições digamos assim, de manchetes nos órgãos de comunicação social. Até porque relativamente a este conteúdo não sei em que proposta, em que projeto, em que portaria é que é apresentada esta mesma taxa relativamente a implementar aos cidadãos com esta agregação das Freguesias.

Já relativamente à Moção sobre a Escola Pública, como é evidente o CDS-PP não pode aprovar esta mesma Moção, devido até ao conteúdo do corpo que não foi aqui lido mas também pensamos que o entendimento deste corpo de texto é marcadamente ideológico, embora o CDS-PP respeite esta mesma posição, e quero apenas relembrar que relativamente a esta situação que se passa relativamente à Escola Secundária do Monte de Caparica quer também relativamente à Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, o CDS-PP, neste caso por intermédio da Juventude Popular que é a juventude que faz parte do CDS, foi elaborado como é do conhecimento público um projeto que é o projeto "...Escola", que com certeza que têm todo o conhecimento, foi inclusivamente estas preocupações sobre os problemas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

evidenciados nas escolas secundárias do Concelho, foram apresentadas por duas vezes junto do Ministério da Educação. É evidente que o CDS-PP está solidário com o ponto 3 desta mesma Moção, de qualquer maneira não podemos votar a favor a não ser que e aqui deixo o desafio, que esta mesma Moção seja votada ponto por ponto.

Relativamente à Moção do Pluralismo e Democracia, o CDS-PP teve oportunidade de apresentar na última legislatura autárquica também uma Moção semelhante a esta mesma, achamos que a pluralidade e de representação e de chegar aos munícipes deve ser o mais igualitária possível tendo em conta como é evidente os resultados eleitorais, e neste caso votaremos a favor desta mesma Moção.

Já relativamente ao desenvolvimento estratégico da União das Freguesias Caparica/Trafaria, o CDS-PP também inequivocamente irá votar a favor desta mesma Moção, não esquecendo e recordando também aqui o executivo que se realmente existe este esquecimento que se vive nesta mesma qualidade foi também por incúria da Câmara Municipal durante estes vários anos em que se encontra no Executivo.

Quero apenas dar indicação a uma última Moção que é relativamente ao serviço público da gestão da água, o CDS-PP é inequivocamente a favor da continuação da gestão da água pública, só que não podemos devido a este corpo de texto votar favoravelmente esta Moção.”

7.3.17 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Gudes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Dizer muito rapidamente que o Bloco de Esquerda votará a favor de todas as Moções apresentadas com exceção da que tem o número 15, referente ao IRS, e dizendo rapidamente, porquê. Nós sempre discordámos desta norma introduzida nos artigos 19 e 20 da Lei 2/2007. E discordamos porque consideramos que abriu a porta à distorção De um imposto de carácter nacional o IRS, e porque consideramos que a devolução avulsa no valor



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de 2,50% proposto pelo PS, é um presente envenenado que em nome de uma pertença disputa pela competitividade entre Municípios mina a coesão social e territorial e afeta a progressividade do IRS, em benefício exclusivo de rendimentos mais elevados.”

7.3.18 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós sugerimos ao Partido Socialista e ainda não entendemos exatamente se tinham aceite as propostas que nós fizemos de alteração ao texto sobre a Moção da Trafaria, porque nós em função disso temos o nosso sentido de voto obviamente, se foi aceite as alterações que nós propusemos então obviamente que votaremos a favor. E votamos a favor sobre esta questão do desenvolvimento estratégico da União das Freguesias de Caparica, justamente quando falam aqui na necessidade da melhoria dos Bairros do 1º e 2º Torrão, na necessidade da melhoria destes parques habitacionais e estes problemas. Bom, nós queremos agradecer ao Partido Socialista lembrar à CDU o que tem o seu programa, porque efetivamente o programa da CDU, com que se apresentou à população foi para que soluções de construção e gestão de parques habitacionais nomeadamente o parque habitacional social. E programa de intervenção multidisciplinar com a participação dos moradores prioritariamente no 2º Torrão da Trafaria e noutras zonas. Portanto obviamente não seria coerente nós termos este programa e a partir do qual até ganhamos a Freguesia enfim, não seria coerente nós termos este programa e depois aqui não votarmos favoravelmente a proposta do Partido Socialista. Não podemos acompanhar a questão e aí votaremos contra, não acompanharemos a Moção daquilo que se chama do pluralismo de informação exatamente porque nós consideramos que o Boletim Municipal não é um espaço de atividade dos partidos políticos, isso os partidos políticos têm que organizar o seu espaço, mas sabemos que não está a ser utilizado um site



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da Câmara e sabemos que só porque não houve acordo dos Partidos para efetivar o site que no mandato anterior se chegou a abordar a nível da Assembleia Municipal.

Sobre o IRS dou a palavra ao meu Camarada Lourenço, se o Sr. Presidente me autorizar, e sobre as propostas do Bloco de Esquerda naturalmente votaremos a favor.”

7.3.19 - O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É sobre esta proposta do IRS, eu diria que isto parece um bodo aos pobres, mas não, é um bodo aos ricos. Aliás eu subscrevo aquilo que o Deputado do Bloco de Esquerda disse, eu fiz uma conta muito simples. Um casal que tenha um rendimento mensal de 1500 euros receberia 25 euros. E o Município entretanto ficava com dois milhões e meio para intervir em todo o tecido social do Concelho. Porque a devolução do IRS é bom que saibamos, é feita tendo em conta o rendimento coletável, a coleta. Não é a distribuição feita aos munícipes, isso é, o grosso dos munícipes que mais dificuldades têm ficavam com o seu Município com menos dois milhões e meio de euros para intervir nas escolas, nos parques infantis, enfim em tudo o que a gente possa imaginar de intervenção pública para que os munícipes que mais dinheiro têm pudessem receber uma centena de euros. Ora isso é manifestamente injusto. Se o IRS tem que ser melhorado, obviamente é através da intervenção do Governo centralmente, em vez de cortar nas deduções em vez de ser feitas intervenções que fez ao longo dos anos enfim, até reduziram o número de escalões dos cidadãos, as coisas estão cada vez mais difíceis, todos sentimos quando pagamos a mais de IRS. Aliás todos sentimos este ano o IRS aumentou em média 30%, foi um presente que o PSD nos ofereceu a todos os portugueses. Isto é na verdade extremamente demagógico e não podemos alinhar com esta proposta.”

7.3.20 - A Sr.ª Deputada Municipal Ana Salvado (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Isto devia ser um pouco mais sério. Dois partidos que defendem acima de tudo o povo, fazerem muito mais por muito menos. Ou seja, quando nos aplicam e retiram qualquer percentagem, são os Srs. aqueles que fazem as maiores enormidades do ponto de vista do discurso, mas são vocês que aqui perante uma medida social que é transversal, não se consegue perceber “um presente envenenado”, “mina a coesão social”, “beneficia os maiores rendimentos”, dito por um Deputado do Bloco de Esquerda. Uma medida que é transversal aos munícipes de um Concelho, aplicado a todas as famílias, é dito por um Deputado do Bloco de Esquerda, “mina a coesão social”. E depois Sr. Deputado, dois milhões e meio num saldo de tesouraria de trinta milhões, diga-me qual é que é o grande espanto? E o que é que foi para o Plano de Emergência Social?”

7.3.21 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação às matérias que estão sujeitas à votação, não nos iremos pronunciar sobre todas elas. De qualquer forma alguns esclarecimentos, penso que as alterações introduzidas ao Projeto de Moção apresentado pelo Bloco de Esquerda sobre as 40 horas semanais, corresponde e alinha também com a posição que temos vindo a tomar em relação a esta matéria, no sentido de que de facto o regime de trabalho das 40 horas não venha a ser aplicado.

Ainda hoje numa reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, foi possível encontrar uma forte unanimidade de todos os Srs. Presidentes de Câmara, em relação a esta matéria, no que diz respeito às preocupações que resultam na perturbação no funcionamento das autarquias, resultantes da aplicação da Lei. E quando digo unanimidade é unanimidade de Presidentes de Câmara de todas as forças políticas, Partido Comunista Português, Partido Socialista, Partido Social Democrata, Isaltino Morais - Oeiras mais à frente. Enfim, todas as



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

forças políticas manifestaram a sua preocupação em relação a esta matéria e até criaram um grupo de trabalho com vista a uma posição comum sobre este assunto. Portanto, esta é uma nota que de qualquer maneira queria deixar.

Relativamente à questão da Caderneta Predial, seja como for, nós dirigimos uma carta à Sr.^a Ministra das Finanças por forma que os infoexcluídos, assim chamados, as pessoas que não têm possibilidades de utilizar os seus computadores para solicitar as atualizações das cadernetas, não sejam penalizados por isso. Que o pedido no balcão da atualização da caderneta não resulte no pagamento de qualquer taxa. Se é verdade ou não, depois se verá aguardamos a resposta da Sr.^a Ministra das Finanças sobre essa matéria, e enfim é de nosso desejo, penso que é desejo de todos que de facto não seja verdade aquilo que a comunicação social transmitiu. Saudamos pela sua importância a posição que pensamos que será provavelmente muito próxima de unanimidade em relação à questão do Polis da Caparica, é uma questão de grande importância, neste momento não há qualquer alternativa ao Polis da Caparica onde foi possível conjugarem-se uma multiplicidade de entidades, foi possível reunir fundos muito significativos e que neste momento o fim do Polis da Caparica da forma como parece estar a ser desenhado, seria uma situação de extrema gravidade e que dificilmente conseguiríamos ultrapassar no período do mandato, e é necessário que esta questão seja dita com toda a responsabilidade. Portanto, demagogia em torno disto não é possível. Uma coisa é atamancar, fazer pequenas obras, e outra coisa é intervirmos à altura daquilo que a Costa da Caparica e a Trafaria, que esta área do nosso Concelho merece e que o País necessita também para o seu desenvolvimento.

Portanto, pensamos que existe uma forte convergência em relação a esta matéria que nós saudamos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Naturalmente preocupações em relação àquilo que se anunciou como reforma do Estado, pelos seus conteúdos, desde logo afirmando-se à partida que um conjunto de medidas orientadoras que ali estão plasmadas se chocam com a Constituição da República. O País precisa de estabilidade constitucional, precisamos de saber porque linhas nos orientamos, é um elemento fundamental à unidade e à coesão entre os portugueses e pensamos que esta abordagem dos problemas que o País enfrenta é perturbador e promotor de decisões e de roturas que não são de maneira nenhuma desejáveis dadas as dificuldades que temos.

É nosso desejo também que o serviço de urgência do Hospital Garcia da Orta se mantenha como urgência polivalente, aliás na linha de que ainda noutra ocasião e com outro cargo e noutra circunstância nos foi transmitido pelo Sr. Ministro da Saúde. Isto é que qualquer alteração das características da urgência do Hospital Garcia da Orta, seria precedida de um contato com as autarquias. Até agora não houve qualquer contato, mas não podemos deixar de manifestar as nossas preocupações sobre aquilo que de facto tem vindo a ocorrer, que é um esvaziamento da especialidade e especialidades de grande importância durante um período largo daquilo que deve ser o funcionamento normal de uma urgência polivalente que é de 24 horas por dia. Portanto, há um conjunto de especialidades de há um tempo a esta parte que têm que ser transferidas ou para outros hospitais ou mesmo para hospitais de Lisboa, hospitais fora da Península. Portanto, é isso que neste momento está a ocorrer, é um esvaziamento que é naturalmente motivo de preocupação e se podermos atalhar nesse sentido e é muito importante.

É com alguma preocupação também que naturalmente acompanhamos as notícias que vêm a público acerca da intenção plasmada pela Orçamento de Estado relativa à não realização de um conjunto de obras que são necessárias nas nossas escolas, podemos questionar sobre se a qualidade das obras realizadas se é boa, se é má, mas o que temos neste momento pela



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

frente é não se fazerem obras que são necessárias em relação a escolas do ensino secundário. E essas obras, é necessário que sejam feitas e portanto nós pensamos que é importante sensibilizar e sensibilizar o Governo e a maioria na Assembleia da República, e os Deputados na Assembleia da República neste momento em que se está a discutir o Orçamento acerca desta matéria.

Em relação às questões relacionadas com o enquadramento estratégico da Costa da Caparica e as questões que foram levantadas, da Costa da Trafaria, há disponibilidade da Câmara Municipal em todas as circunstâncias para que todos nos possamos envolver em relação ao projeto de desenvolvimento da Trafaria, e naturalmente de toda a informação ser fornecida em relação a essas matérias. Portanto, naturalmente que o nosso desejo é que isso possa ser feito de uma forma frutuosa e que permita que nos aproximemos em relação a questões que são de importância para todos.

Em relação às questões relacionadas com o IRS, esclarecer uma questão, porque de facto não são dois milhões e meio de euros que estão em causa, são 4,4 milhões de euros que estão em causa por ano. Por ano. A receita é de oito milhões e oitocentos mil euros anuais em média, tem estado estabilizada, mas a redução de 2,5% como é proposto significa que no período do mandato são menos dezoito milhões de euros que a Câmara arrecada para investir. Dezoito milhões de euros é muito dinheiro, aliás são poucas as Câmaras, só a Câmara Municipal de Lisboa, das grandes Câmaras da Área Metropolitana é que tem a redução dos 2,5% e mais três Câmaras na Área Metropolitana de Lisboa é que tem redução em relação ao IRS, mas é preciso ter em atenção, hoje o Presidente António Costa, por exemplo lamentando que a Derrama vá desaparecer, a Derrama é um Imposto que vai desaparecer, assim como o IMT também vai desaparecer, mas a receita da Câmara de Lisboa há dois ou três anos em Derrama era de cento e vinte milhões de euros, porque é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em Lisboa que as empresas têm as sedes, é lá que pagam a Derrama, e enfim como a crise económica, andaré neste momento a cobrança à volta dos setenta milhões de euros, estamos a falar de Lisboa, mas Lisboa não tem, comparando aqui com a nossa Derrama não tem cem vezes mais habitantes do que Almada, não tem um milhão e oitocentos mil habitantes, tem agora quinhentos mil habitantes ou à volta disso. Portanto, estamos a falar em coisas completamente desproporcionadas quando fazemos comparações desse género. E quando se introduz sobre o imposto que pretende ser progressivo e estamo-nos a referir àquilo que considerava a boa prática fiscal dos países da chamada social democracia nórdica, que era a defesa do imposto progressivo, quando introduzimos sobre um imposto que pretende ser progressivo e tem distorções já enormes como já aqui foi chamado a isso, uma taxa fixa, uma taxa fixa sobre um imposto progressivo, nós estamos a aumentar a distorção desse processo que pretende ser mais justo introduzindo aqui um elemento de injustiça. Portanto, os cinco por cento sobre uma taxa progressiva é igual para todos e portanto distorce a intenção do próprio fiscalista, se quisermos dizer, em relação a essa matéria. Portanto não nos parece que seja este o caminho, as Autarquias como órgãos do poder num Estado democrático têm um papel redistribuidor da riqueza, é esse o seu papel, é isso que os cidadãos e os eleitores esperam dele e essa redistribuição deve ser no sentido do reforço da coesão social no sentido de ajudar os mais carenciados, no sentido de fazer com que esses recursos possam ser postos ao serviço daqueles que mais necessitam. E no nosso Concelho e em fruto das políticas nacionais que têm sido seguidas e que ninguém nega, tem havido um acentuar profundo das desigualdades, não só no País que nós assistimos a uma miséria profunda a par do aumento das vendas e das compras dos carros de alta cilindrada. Portanto, isso também se passa entre nós, há um aumento, uma concentração de riqueza e uma concentração de pobreza nos dois polos da nossa população. O que poderemos fazer através



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da nossa política, através da nossa intervenção para reduzir essas desigualdades, é aumentar a coesão, é aumentar a unidade, é aproximarmo-nos mais uns dos outros, aliás tal como aqui foi proposto nesta Moção também importante relativa à Morna que também vai na mesma direção embora com instrumentos de ordem cultural.

Em relação à Moção relativa à recomendação para que a Câmara Municipal possa dar espaço à oposição assim dita, no seu Boletim Municipal, é preciso entendermos o que é que são os Boletins Municipais no quadro daquilo que são os instrumentos de comunicação e divulgação da atividade de órgãos ou de estruturas, ou de entidades com estas características o apelo que fazia era que nós olhássemos para aquilo que é a experiência nacional em relação a este tipo de órgãos e vermos em que local, em que posição é que nos encontramos.

Portanto, a proposta era esta. Vamos agarrar, enfim, como se diz do Minho ao Algarve, aos trezentos e oito Municípios, vamos ver o que é que eles fazem em relação a estas matérias e depois vamos então procurar uma posição equilibrada sobre este assunto.

Portanto, era esta a posição que tinha sobre esta matéria, era que se conhecesse o que é que se passa no País sobre isto e atuarmos em conformidade. Portanto, nós não estamos numa situação, que é uma situação particular da situação de Lisboa, em que ainda no tempo do Dr. Abecassis de facto foram criados gabinetes de Partidos no seio da Câmara, de grande dimensão. É uma situação única no País pela dimensão, é a situação de Lisboa, foi criada neste tempo, persistiu depois com a Coligação que houve em determinada altura, até penso que foi reforçado, mas não é experiência nacional sobre estas matérias.

Portanto, era esta reflexão que gostava que fosse transmitida, porque é importante que os órgãos e as autarquias locais como órgãos de poder que são, possam apresentar-se perante os seus cidadãos com a coerência e com a capacidade de intervenção que necessitam e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

pelo qual devem ser responsabilizados aqueles que têm o dever de conduzir os destinos do Município.”

7.3.22 - A Sr.^a Deputada Municipal Maria D’Assis (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só para informar que de facto sobre a Moção sobre o Desenvolvimento Estratégico da União das Freguesias Caparica/Trafaria, nós aceitamos as propostas da CDU, dando o benefício da dúvida e esperança que esta resolução tenha expressão nos próximos tempos. Portanto, relativamente à solução de retirar o relatório para informação escrita.

Entretanto aproveito para dizer que sinto muito prazer em dizer que de facto nós aceitamos e concordamos com a Moção sobre a Morna. Como sabem eu nasci em Cabo Verde e portanto tenho muito prazer e gosto em dizer do nosso apoio a essa Moção.”

7.3.23 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Catarina Mendes (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu inscrevi-me para me pronunciar sobre duas ou três Moções, quer o Guião da Reforma do Estado, quer o Hospital Garcia de Orta que considero particularmente relevantes sobretudo a última.

Sr. Presidente, não é possível deixar esta discussão no ponto em que o Sr. Presidente considera que esta medida, que a função da Autarquia como nós a consideramos também tem uma função e uma componente de redistribuição da riqueza. Ora, a proposta do Partido Socialista de devolução de 2,5% do IRS aos Municípios em contexto de crise é precisamente para dar maior coesão social e precisamente para redistribuir aquilo que é a riqueza. O Sr. Presidente fez o favor de divulgar a informação sobre o saldo de tesouraria de 30 de setembro de 2013, trinta milhões, Sr. Presidente, 30 milhões. Se o Sr. Presidente e os Srs. Deputados Municipais lerem a proposta, esta proposta está datada, esta proposta é uma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

proposta para esta altura, onde um Orçamento de Estado que nós temos, é um Orçamento de Estado mais austero ainda para as Câmaras Municipais e mais austero ainda para cada uma das pessoas. E por isso mesmo daqui a um ano nós podemos estar a rever esta proposta. Aquilo que nós estamos a pedir neste momento, é perceber qual é a prioridade da Câmara nas medidas de combate à crise, em primeiro lugar. Uma medida Sr. Presidente. E por outro lado também, é perceber, houve ou não houve transferência de verbas para o Plano de Emergência Social? E Srs. Deputados, falemos muito claro, nós podemos ter todas as opiniões sobre as dificuldades financeiras e por isso meso não queremos devolver dinheiro às pessoas em contexto de crise. Dizer aqui que isso põe em causa a coesão social. Ó Sr. Deputado Carlos Guedes, eu não quero ser incorreta, mas dá-me vontade de rir, para não chorar, face à situação que as pessoas estão a viver. E, é não conhecer o ponto dramático em que as pessoas estão neste momento. E por isso, para nós Partido Socialista esta medida é uma medida essencial, no sentido de promover a coesão social, mas sobretudo de garantir que as pessoas tenham mínimos, e dizer Sr. Deputado que 25 euros não é nada para uma pessoa? Pergunte às pessoas que hoje em dia estão com dificuldades e que os 25 euros se calhar fazem-lhes falta. Só que eu não entro nesse discurso demagógico, porque comparar 25 euros com dois milhões e meio, Srs. Deputados desculpem mas não é uma discussão séria.

Termino dizendo o seguinte: os Srs. Deputados Municipais da CDU, eu gostaria que essa Moção do Hospital Garcia de Orta que saúdo pela sua persistência e porque nós tenhamos consciência da situação gravíssima, é que o Hospital Garcia de Orta a Sul do Tejo até ao Algarve é o único que tem as urgências polivalentes, e peca apenas por uma razão, por uma coisa, eu gostaria que nessa Moção e não fiz a proposta mas talvez vá a tempo, pudesse até estar aqui o lamento do hospital do Seixal não ter ido para a frente porque ele também



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

podia fazer face às dificuldades que aqui estão. E Sr. Deputado Bruno Dias, sobre o Guião da Reforma do Estado, eu acho que nós, trazendo isto aqui à Assembleia Municipal evidentemente terá o voto favorável do Partido Socialista uma vez que nós concordamos com a parte resolutiva.

O Guião da Reforma do Estado é um ilusionismo político do Sr. Vice Primeiro Ministro, é uma propaganda eleitoralista deste Governo, e é acima de tudo nas suas primeiras páginas autojustificativo da maldade que teve que fazer ao longo destes anos de poder de PSD-CDS. E por isso mesmo não é para levarmos a sério este Guião da Reforma do Estado. Ele é um documento que só não se tornaria tão inócuo com a ausência de medidas que encerra em si mesmo, com a ausência de datas de plano, de medidas concretas e só não se torna tão inócuo porque ele é de facto na parte final um documento claramente ideológico daquilo que o CDS e o PSD querem trazer ao País. Por isso o Partido Socialista vota a favor com a noção exata de que este Guião da Reforma do Estado é um documento de propaganda política para as próximas eleições legislativas, porque nem o próprio Governo acredita já que se conseguem aguentar durante muito tempo, porque as pessoas também já não aguentam mais.”

7.3.24 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não estamos ainda no ponto da discussão do IMI, queria-me guardar sobre essa matéria, mas de qualquer maneira gostava de transmitir esta informação. Portanto, receitas de IMI, IMT, Derrama em 2007, trinta e seis milhões duzentos e sessenta e oito; em 2008, trinta e dois milhões menos quatro milhões; em 2009 os mesmos trinta e dois milhões, menos quatro milhões; em 2010 trinta e quatro milhões, menos dois milhões; em 2011, trinta e cinco milhões, menos um milhão. Eu quando estou a dizer menos é em relação a 2007,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

continuamos a jogar para negativos; 2012, trinta e quatro milhões, menos dois milhões do que em 2007. O IMT igual, oito milhões. Digo-lhe assim: IRS 2008, oito milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e três euros; 2009, oito milhões e novecentos; 2010, nove milhões, mais setecentos mil; 2011, oito milhões oitocentos e trinta e quatro; 2012, nove milhões cento e sessenta e oito; 2013 eventualmente nove milhões cento e sessenta e oito, porque ainda não está finalizado.

De qualquer maneira, no conjunto, incluindo o FEF, são menos dois milhões e meio por ano, em média, que desde 2007 foram cobrados em termos da receita. Mas é preciso dizer mais, é que o IMT vai acabar e o IMT foi catorze milhões em 2007 e é de previsivelmente de cinco milhões e meio em 2013, mas ficar-se-á com os três milhões e trezentos mil em 2014.

A Derrama mantém-se neste momento estável, mas vai acabar a Derrama e portanto é preciso ter isto em conta.

Em relação ao FEF já foi referida a diminuição da receita. Sabemos que quem viveu há mais anos em Portugal o chamado ourinho, aquele tal ourinho que os portugueses em certa altura ali no final dos anos sessenta diziam que havia muito, e que estava lá amealhado e que também não serviu para nada, pelos vistos, e que depois andavam, quem leu os jornais nessa altura, onde é que está o nosso ourinho. Quatro anos depois estavam a pedir o empréstimo ao FMI. Portanto, é isto que querem para Almada? É que daqui por dois ou três anos nos estejam a aplicar as taxas máximas em relação aos IMI's, em relação às taxas, em relação aos resíduos, tal como está a ser imposto àquelas autarquias que por terem entrado em falência tiveram que recorrer ao PAEL? É isto que querem para os almadenses? Se querem isto bom caminho e bom proveito."

7.3.25- A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

É só para informar que a CDU aceita a sugestão da Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendes para a inclusão da exigência da construção do Hospital do Seixal.”

7.3.26 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Catarina Mendes (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente convenhamos, esta medida não é simpática para as Câmaras Municipais, é evidente. Por isso é que a esmagadora maioria das Câmaras Municipais não a quer aplicar. Nós estamos num momento de excecionalidade que não admite todas as medidas que estão a ser colocadas ao País, e são os Srs. também que em conjunto com muitos Partidos e com muitas pessoas neste País nos manifestamos todos os dias contra estas medidas. E somos todos nós que todos os dias dizemos que as pessoas não podem viver com as dificuldades com que estão a viver. Eu agradeço os números que o Sr. Presidente deu, terá a oportunidade quando apresentar as propostas sobre o IMI de falarmos sobre esse ponto. O ponto do Partido Socialista é sobre IRS, e os números que nos deu sobre IRS Sr. Presidente, a parte que nós estamos a pedir é uma ínfima parte para os Municípes, têm direito a isso, neste momento Sr. Presidente. E o Sr. Presidente não pode dizer que é muito sensível à crise, mas quando tem a oportunidade de fazer alguma coisa, quando têm o saldo de tesouraria como o que tem a 30 de setembro, Sr. Presidente, há margem de manobra para aprovar esta proposta que será apresentada em tempo à Assembleia da República.”

7.3.27 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós ainda não percebemos de facto quais foram as propostas que a CDU fez ao PS e quais foram as propostas que o PS aceitou integrar na Moção. Gostávamos de perceber antes de poder votar.”

7.3.28 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Srs. Deputados Municipais;

Chamo-vos a atenção para o seguinte, o documento 14 tem a ver com a questão do Desenvolvimento Estratégico da Caparica/Trafaria, na segunda página, na parte final, nas duas últimas linhas desse parágrafo, dizia que no último mandato não foram dadas respostas, etc., fica: “que no último mandato não foram dadas respostas a questões colocadas.”, tira-se o resto.

Na página seguinte e já na parte deliberativa no segundo ponto da deliberação, retirar a parte final que diz: “a curto, médio prazo e no prazo máximo de três meses”, e substituir para: “apresentação de um relatório com propostas de soluções tão breve quanto possível.”

Quanto ao último ponto da deliberação diz: “solicitar que a Câmara informe sobre o ponto da situação do estudo, etc.” em vez de “elabore um relatório que informe”.

7.4 - Não havendo mais pedidos para o uso da palavra foi encerrado o debate e após verificação do quórum passou-se á votação dos documentos apresentados.

7.4.1 - A Moção/Deliberação Apoio à Candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira, foi aprovada por unanimidade.

7.4.2 - A Moção/Deliberação sobre aumento do horário de trabalho nos serviços municipais, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP), sendo o texto o seguinte:

“Considerando que:

1 - O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de 35 horas semanais para 40 horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no sector privado, escondendo que esse é o limite máximo,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mas que em muitos locais de trabalho e sectores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior.

- 2 - O aumento de 35 para 40 horas semanais não traz maior produtividade aos serviços nem vai tornar mais eficaz o atendimento aos munícipes, objetivos que devem encontrar soluções no âmbito organizacional e da formação.
- 3 - O aumento do horário de trabalho consubstancia uma perda de direitos e da retribuição, faz crescer os fatores de descontentamento e de mal-estar laboral que, esses sim, prejudicam a produtividade e a identificação dos trabalhadores com os objetivos de serviço público do município.
- 4 - Além disso, o prolongamento da jornada de trabalho prejudica vincadamente a vida pessoal dos trabalhadores e agrava as dificuldades na articulação com as suas responsabilidades familiares e sociais.
- 5 - Constituindo claramente uma desvalorização salarial (há quem a avalie em cerca de 14%) e uma pressão para a redução de postos de trabalho, o aumento do horário de trabalho não encontra qualquer justificação, nem argumentos, a favor dos trabalhadores e do próprio município.
- 6 - O aumento do tempo laboral para as 40 horas, a par do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública Central e Local, concretiza mais um corte brutal da despesa pública e prepara uma vaga de despedimentos, anunciada na proposta de Orçamento do Estado-2014, agravando a recessão económica e as condições sociais no município e no país.
- 7 - As centrais sindicais CGTP-IN e UGT já se pronunciaram considerando inconstitucional o diploma, tendo a verificação da sua constitucionalidade já sido suscitada junto do Tribunal Constitucional.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

8 - Nos termos do artigo 241.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa as autarquias locais dispõem de quadros de pessoal próprio, nos termos da lei, constituindo este preceito um corolário do Princípio da Autonomia das Autarquias Locais.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 14 de novembro de 2013, delibera:

- 1 - Exigir ao Governo a revogação do diploma que institui as 40 horas semanais.
- 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Almada que manifeste o seu apoio às lutas desenvolvidas pelos trabalhadores das autarquias locais do Concelho de Almada contra a imposição deste diploma.”

7.4.3 - A Moção/Deliberação sobre Isenção de pagamento das novas cadernetas prediais, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldês, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.4.4 - A Moção/Deliberação sobre o Programa Polis na Costa da Caparica - Reprogramação até 31 de dezembro de 2017, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldês, foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, do PSD, do BE e do PAN) e um voto contra (de eleito do CDS-PP).

7.4.5 - A Moção/Deliberação sobre o documento intitulado “Guião para a Reforma do Estado”, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Bruno Dias, foi aprovada por maioria com trinta e um votos (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e sete votos contra (de eleitos do PSD, do CDS-PP e do PAN).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.4.5.1 - A Sr.^a Deputada Municipal Alexandra Correia do PAN, em declaração escrita sobre o seu voto informa que o seu voto é contra o Guião para a Reforma do Estado” e que só por melhor atenção não votou a favor da Moção/Deliberação aprovada.

7.4.6 - A Moção/Deliberação sobre a rede de urgências hospitalares no período noturno, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.4.7 - A Moção/Deliberação Em Defesa da Escola Pública, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Daniel Sobral, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusiva o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.4.8 - A Moção/Deliberação Democracia e Pluralismo, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Ana Catarina Mendes, foi rejeitada pois registando-se com dezanove votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó e do PAN) e dezanove votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD do BE e do CDS), o Presidente da Assembleia exerceu o seu voto de qualidade.

7.4.9 - A Moção/Deliberação sobre Desenvolvimento Estratégico da União das Freguesias da Caparica/Trafaria, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Maria D’Assis, foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do CDS-PP e do PAN) e cinco abstenções (de eleitos do PSD), passando o texto final a ser o seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O atual governo anunciou a instalação de um terminal de contentores que, a concretizar-se, prejudica em definitivo o desenvolvimento sustentado de Trafaria.

Em resposta a este propósito, os Autarcas do Concelho e a População, em particular a da Trafaria, reagiram com forte indignação e espírito de mobilização num claro repúdio ao projeto e sua concretização.

Importa aqui apelar ao teor da decisão/resolução tomada no dia 18 de fevereiro de 2011, pela população da Trafaria, quando estava em causa a reserva do território da Freguesia para a expansão da atividade portuária, e às deliberações das Freguesias, Câmara e Assembleia Municipal, no âmbito da discussão pública do PROT-AML.

Importa ainda referir a decisão/resolução tomada no dia 23 de fevereiro de 2013, por unidade e aclamação, que repudia veemente qualquer intenção de construção de um terminal de contentores na Trafaria, assim como as inúmeras iniciativas de repúdio realizadas pela *Associação Contentores na Trafaria Não* e que contaram o apoio da população e autarcas do Concelho.

Para além do crime ambiental que esta obra representa caso vá avante, estamos preocupados com as Pessoas.

Nesse sentido, e porque estamos a iniciar este novo mandato da Assembleia Municipal no território que abrange a atual União de Freguesias de Caparica/Trafaria, não podemos deixar de referir a degradante situação em que se encontram alguns núcleos habitacionais desta União de Freguesias, no que se refere ao acesso, ao saneamento básico, à limpeza do espaço envolvente e às próprias condições das habitações, em alguns casos.

Falamos do 1º e 2º Torrão, do Poço do Torno, do Pica Galo, da Azinhaga dos Formosinhos, que carecem urgentemente de um levantamento dos agregados familiares ali residentes e das



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

suas necessidades, com vista ao encontro de soluções que resolvam de vez estas manchas habitacionais que não dignificam de todo o Concelho de Almada.

São situações que já perduram no tempo e que a crise agravou, no que se refere às condições socioeconómicas das famílias ali residentes.

E porque alguns dos núcleos referidos se integram no *Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria*, estudo este aprovado em sessão de Câmara em 2005, desconhecendo esta Assembleia a sua evolução, medidas tomadas, ações propostas e passos dados para a sua conclusão, dado que no último mandato não foram dadas respostas a questões colocadas.

A Assembleia Municipal, reunida em plenário no dia 14 de novembro de 2013, delibera:

- Reafirmar a rejeição da construção de um Terminal Portuário de Contentores, por penalizar gravemente o desenvolvimento que se deseja para a Trafaria;
- Solicitar à Câmara a realização de um levantamento exaustivo dos agregados residentes e suas necessidades no 1º e 2º Torrão, Pica Galo, Poço do Torno e Azinhaga dos Formosinhos, no sentido da apresentação de um relatório com propostas de soluções tão breve quanto possível.
- Solicitar que a Câmara informe sobre o ponto de situação do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria.”

7.4.10 - A Moção/Deliberação Alívio de 2,5% do IRS de 2013 às famílias, apresentada pela Sr.ª Deputada Municipal Ana Salvado, foi rejeitada por maioria com vinte e cinco votos contra da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD e do BE), doze votos a favor de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP) e uma abstenção (da eleita do PAN).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.4.11 - A Moção/Deliberação Contra a privatização da Empresa Geral de Fomento e o negócio dos resíduos urbanos, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Revés, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.4.12 - A Moção/Deliberação sobre o Orçamento de Estado para 2014, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal José Lourenço, foi aprovada por maioria com vinte votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, e do BE), seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP) e doze abstenções (de eleitos do PS, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do PAN).

7.4.13 - A Moção/Deliberação Afirmar e defender a gestão pública dos serviços da água e do saneamento, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Nuno Vitorino, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PS, do BE e do PAN) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.5 - Para declarações políticas usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Alexandra Correia, António Maco e Nuno Matias.

7.5.1 - A Sr.^a Deputada Municipal Alexandra Correia (PAN):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho apenas fazer uma breve declaração política, gostaria que ficasse em ata que o lugar que ocupo nesta Assembleia não deve ser alvo de ideologias políticas, uma vez que o PAN é um Partido de causas, não se revê na tradicional categorização no meio “esquerda” e “direita”. É uma dicotomia que nada nos diz e que nada diz sobre nós.”

7.5.2 - O Sr. Deputado Municipal António Maco (CDS-PP):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O ato eleitoral do passado dia 29 de setembro, ditou que a CDU, fosse a força política em quem mais confiaram os almadenses para a governação do Concelho de Almada.

Quiseram os almadenses, que essa governação fosse efetuada em maioria, e com uma maioria absoluta de um só partido, a CDU.

Devemos pois, não só endereçar os parabéns à força política vencedora, como também desejar que o seu mandato seja cumprido da melhor forma em prol do Concelho e dos almadenses.

Devemos também, tirar ilações desse mesmo resultado e contribuir para o fortalecimento das instituições democráticas respeitando o voto do povo e cooperando para que o mandato autárquico 2013/2017 seja um mandato pautado pelo aprofundar do desenvolvimento do Concelho, pelo aprofundar da participação cívica e política dos cidadãos e das forças sociais do Concelho.

Deve assim um executivo em maioria, saber ouvir quer os cidadãos quer as forças políticas representadas e não representadas na Câmara, alargando o espaço de discussão pública e política num verdadeiro desígnio de espírito de abertura ao diálogo dominado por consensos ao invés de imposições unilaterais ou mesmo de conflitos.

Comunicar e saber auscultar, é fundamental para que possamos ter um mandato ao nível de um Município como Almada.

O CDS-PP reconhece que para si, os resultados ficaram aquém do esperado. Reconhecemos que, embora o seu programa eleitoral compilado em vários sectores, muitos deles de importância de relevo para o desenvolvimento do Concelho, fosse benéfico para Almada, a escolha dos eleitores recaiu noutra força política, noutras propostas e noutras respostas. Respeitamos a soberana vontade do povo.

Contudo, não ignorando o resultado obtido pelos vencedores nem desrespeitando a vontade popular, sabemos ler e analisar aprofundadamente esses resultados, o cenário interno e externo, tal como as circunstâncias políticas e sociais em que o mesmo ato foi realizado.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Do mesmo ato eleitoral, ditaram os almadenses que esta Assembleia passe a deliberar e tome posições através do diálogo e dos consensos não passando um cheque em branco a nenhuma força política.

Espera-se assim, um mandato responsável, onde as forças políticas aqui representadas saibam não só interpretar o sentido do voto popular, como estar à altura das suas funções e responsabilidades.

Das mesmas forças, espera-se um diálogo construtivo onde se coloquem acima dos interesses partidários e de conveniência, os interesses de Almada em nome do desenvolvimento próspero e necessário para o Concelho e dos desígnios que estão por cumprir.

Novas políticas, novos rumos, novas decisões para velhas questões, estão por cumprir.

Essas mesmas decisões, essas mesmas políticas devem ser tomadas e implementadas em consciência e com rigor tendo em conta os verdadeiros interesses do Concelho dispensando-se as sempre oportunísticas muletas ou acordos de conveniência partidária que em nada abonam em favor do Concelho nem dos seus reais interesses.

Pretende-se ainda Senhor Presidente, que esta Assembleia seja o espelho da nobre arte de fazer política em Almada e eu a mesma seja sempre digna desse nome contribuindo e esteja sempre à altura como motor democrático e participativo dos seus representantes políticos e da voz e participação dos cidadãos. Aqui renovamos os votos de que a condução dos trabalhos por vossa excelência esteja também, como sempre, à altura desta Assembleia desejando-lhe formalmente os votos de um respeitoso mandato.

Por parte do CDS-PP, manterá uma postura de seriedade democrática e participativa, de responsabilidade e de coerência quer com o seu programa eleitoral apresentado aos munícipes, quer em coerência com a conduta demonstrada no último mandato.

Desenganem-se aqueles que pensam que nos renderemos ao charme do poder instituído, desenganem-se aqueles que pensam que abandonamos uma postura firme e convicta na defesa das nossas ideias, das nossas causas, das nossas propostas de do que achamos que é melhor para Almada e para os almadenses. Desenganem-se ainda aqueles que pensam que abandonamos as nossas críticas, denúncias e discordância em relação a este modelo de Programa Polis demasiado despesista e mal planeado, tal como não abandonaremos nem esquecemos o que se pretende fazer às Terras da Costa para passar uma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estrada inútil quando há uma solução bem mais fácil e viável em sua alternativa. Não esquecemos a insegurança que se vive no Concelho nem abandonaremos a ideia de colmatar e reverter positivamente a mesma através de meios já comprovadamente eficazes, como se podem mesmo constatar em Concelhos onde a cor política do executivo é igual à de Almada, não esquecemos ainda o Vale da Sobreda, nem esquecemos que em Almada se gasta demasiado dinheiro em oferendas, propaganda e publicidade que não tem o retorno pretendido, quer em outros gastos perfeitamente dispensáveis que davam por exemplo para investir na ação social. Ou ainda, no vasto e degradado património histórico material e imaterial existente, mas praticamente esquecido e por explorar no Concelho.

O CDS-PP pautar-se-á por ser uma força política responsável que fará parte da solução quando entender que as medidas propostas são as que melhor interessam ao Concelho, mas não se escusará de estar atento, de denunciar ou discordar quando esses mesmo interesses sejam a ser postos em causa e não sejam salvaguardados.

A todas as forças presentes nesta Assembleia o CDS-PP deseja os votos de um excelente e produtivo mandato.”

7.5.3 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Se me permitem procurando não abusar muito do tempo, deixar um cumprimento especial a todos, dia 29 de setembro representou mais um momento do nosso poder democrático, num poder onde os cidadãos tiveram a oportunidade de decidir aquilo que entendiam ser a sua opção em relação ao presente e à construção do futuro e respeitosamente é em nome do PSD transmitir a todos votos de um excelente mandato. Estamos aqui para numa dialética construtiva, séria e positiva, frontal mas leal representar cada um dos eleitores, aqueles que confiaram em nós, mas aqueles que não votaram em nós ainda assim nos deixam a total responsabilidade de os representar de forma respeitosa e democrática. E em nome do PSD saudar todos, dizendo que é para nós uma honra continuar presente neste órgão que é a casa da democracia de Almada e dos almadenses, que é com espírito de missão que cá continuamos e com o espírito e orgulho de querer ser a voz do sentir, da paixão, do querer e de quem quer viver mais a realidade do Concelho de Almada. Dizer-vos que todos nós temos a consciência de que há muita gente que vive em Almada, mas há muita gente que não vive a realidade de Almada. Que não têm a ocasião de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

perceber a vivência das nossas ruas, de comprar no nosso comércio local, de aproveitar, viver e sentir as potencialidades que a nossa terra tem e oferece. As potencialidades que nós temos como cidade do conhecimento e do associativismo que representamos e aquilo que queremos transmitir às pessoas que nos visitam e que queremos que seja potenciado sob a forma de riqueza, seja reinvestida na nossa terra. E é com sentido de missão e de responsabilidade, que o PSD abraça este novo mandato autárquico e nesta sede, nesta casa, como já aqui foi dito numa dialética que tem que ser positiva, porque como aqui já foi demonstrado, não existe uma maioria única de vontade e tudo tem que ser construído numa base séria, construtiva de diálogo, que nós estamos presentes e disponíveis para participar. Numa casa da democracia que para nós tem que ser plural e tem que ser construída de forma respeitosa. Ouvi aqui durante a noite às vezes apartes, às vezes discordâncias, isso é legítimo em democracia. Mas tem que ser com respeito, frontalidade e lealdade institucional e democrática. Só assim é que o PSD sabe estar presente, só assim é que o PSD irá participar durante os quatro anos do nosso mandato.

Mas também deixar claro que apesar de percebermos que houve uma maioria que ganhou e legitimamente e democraticamente tem o direito de governar, existe também na dialética democrática e institucional um conjunto de representantes da população que importa ouvir, respeitar e procurar em conjunto debater outras soluções, outros caminhos, outras visões e diferentes propostas.

E deixar bem claro que o PSD neste mandato como em toda a sua história vai continuar a dizer presente pela positiva, com propostas, com visões diferentes em que permitam acrescentar no debate de ideias possibilidades diferentes que ajudem a defender melhor a nossa terra. Não partimos como outros se calhar no passado e se calhar no presente, com ideias pré-concebidas, com ideias pré-feitas, e sobretudo mais uma vez reafirmamos que a nossa única coligação em Almada é com os almadenses. Com a sua vontade, com o seu interesse, com o seu futuro e é nesse futuro que dizemos presente e nessa luta continuaremos aqui de forma a assegurar que nesta casa da democracia que é a Assembleia Municipal, continuamos todos a honrar a democracia que muitos construíram e lutaram para concretizar. E mais uma vez dizemos que para o PSD é uma honra estar aqui com todos vós e que durante quatro anos seremos parceiros de um caminho e de um diálogo e de um combate que ao fim ao cabo é um debate democrático em nome do futuro da nossa terra.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 8 - Considerando o adiantado da hora decidiu-se interromper os trabalhos para continuar na segunda reunião a realizar dia 15 de novembro.
- 9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as José Manuel Raposo Gonçalves; António José de Sousa Matos; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Mara Andreia Gonçalves Figueiredo Vitorino; Joaquim António da Silva Gomes Barbosa; Francisca Luís Baptista Parreira; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; António José Pinho Gaspar Neves; Francisco Miguel Pereira Cardina..
- 10 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA, das Sr.^{as} Juristas Fábria Mateus e Maria João Carvalho de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e de oitenta e quatro Srs. Munícipes.
- 11 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- 12 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H30 do dia 15 de novembro de 2013.
- 13 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A 1ª

SECRETÁRIA _____

A 2ª

SECRETÁRIA _____